

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decreto Orçamentário Nº 1619, de 1 de Agosto de 2014

O Prefeito Municipal de Sobral, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, em conformidade com o Art. 66 inciso IV da Lei Orgânica do Município e considerando o que dispõe o Art. 6º da Lei Orçamentária Municipal Nº 1319 de 12 de Novembro de 2013, em conformidade com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Abre Crédito Suplementar, ao Vigente
Orçamento e de Outras providências.

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.700.000,00 (Um Milhão e Setecentos Mil Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Crédito(s) R\$
0903-1301-18.544.0109.1.016 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.700.000,00
Total R\$	1.700.000,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Anulação(ões) R\$
0858-1301-15.451.0015.1.129 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.700.000,00
Total R\$	1.700.000,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL em 1 de Agosto de 2014.

JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA

GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DE CONVÊNIO - CONVÊNIO Nº 2014070302 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, representado pelo chefe do Gabinete do Prefeito, Sr. LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO. CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGOSTINHO AUGUSTO MAGALHÃES, representada pela Sra. MARIA ELENA BEZERRA MESQUITA. OBJETO: apoiar ao desenvolvimento de ações humanas, esportivas, econômicas, culturais, educativas, saúde e bem estar social promovendo a inclusão e a formação profissional de moradores do Distrito de Taparuaba e adjacências, neste Município. VALOR: R\$ 39.818,00 (trinta e nove mil, oitocentos e dezoito reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: : 11 (onze) meses. DATA: 01 de fevereiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

PORTARIA Nº 553/2014-SEGES - O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "I" Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Art. 1º - Designar a Servidora GABRIELE DE OLIVEIRA SOUZA, Assessor de Comunicação I, lotada na Secretaria da Gestão, a fim de tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, nos dias 01,02 e 03 de julho de 2014, em Fortaleza/CE. Art. 2º - Atribuir a referida servidora 02(duas) diárias e ½ (meia), totalizando o valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais). Cientifique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2014. LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 555/2014-SEGES - O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "I" Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Art. 1º - Designar a Servidora GABRIELE DE OLIVEIRA SOUZA, Assessor de Comunicação I, lotada na Secretaria da Gestão, a fim de tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, nos dias 09,10 e 11 de julho de 2014, em Fortaleza/CE. Art. 2º - Atribuir a referida servidora 02(duas) diárias e ½ (meia), totalizando o valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais). Cientifique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 09 de julho de 2014. LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 557/2014-SEGES - O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "I" Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Art. 1º - Designar a Servidora GABRIELE DE OLIVEIRA

SOUZA, Assessor de Comunicação I, lotada na Secretaria da Gestão, a fim de tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, nos dias 16,17 e 18 de julho de 2014, em Fortaleza/CE. Art. 2º - Atribuir a referida servidora 02(duas) diárias e ½ (meia), totalizando o valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais). Cientifique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 16 de julho de 2014. LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 559/2014-SEGES - O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "I" Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Art. 1º - Designar a Servidora GABRIELE DE OLIVEIRA SOUZA, Assessor de Comunicação I, lotada na Secretaria da Gestão, a fim de tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, nos dias 23,24 e 25 de julho de 2014, em Fortaleza/CE. Art. 2º - Atribuir a referida servidora 02(duas) diárias e ½ (meia), totalizando o valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais). Cientifique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 23 de julho de 2014. LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 554/2014-SEGES - O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "I" Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Art. 1º - Designar o Servidor RAFAEL LUAN FERREIRA DA COSTA, Assessor de Comunicação I, lotado na Secretaria da Gestão, a fim de tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, nos dias 01,02 e 03 de julho de 2014, em Fortaleza/CE. Art. 2º - Atribuir ao referido servidor 02(duas) diárias e ½ (meia), totalizando o valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais). Cientifique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2014. LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 556/2014-SEGES - O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "I" Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Art. 1º - Designar o Servidor RAFAEL LUAN FERREIRA DA COSTA, Assessor de Comunicação I, lotado na Secretaria da Gestão, a fim de tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, nos dias 09,10 e 11 de julho de 2014, em Fortaleza/CE. Art. 2º - Atribuir ao referido servidor 02(duas) diárias e ½ (meia), totalizando o valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais). Cientifique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 09 de julho de 2014. LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 558/2014-SEGES - O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "I" Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Art. 1º - Designar o Servidor RAFAEL LUAN FERREIRA DA COSTA, Assessor de Comunicação I, lotado na Secretaria da Gestão, a fim de tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, nos dias 16,17 e 18 de julho de 2014, em Fortaleza/CE. Art. 2º - Atribuir ao referido servidor 02(duas) diárias e ½ (meia), totalizando o valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais). Cientifique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 16 de julho de 2014. LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 560/2014-SEGES - O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "I" Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Art. 1º - Designar o Servidor RAFAEL LUAN FERREIRA DA COSTA, Assessor de Comunicação I, lotado na Secretaria da Gestão, a fim de tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, nos dias 23,24 e 25 de julho de 2014, em Fortaleza/CE. Art. 2º - Atribuir ao referido servidor 02(duas) diárias e ½ (meia), totalizando o valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais). Cientifique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 23 de julho de 2014. LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.



Prefeitura Municipal de Sobral
Secretaria da Gestão
Imprensa Oficial do Município



José Clodoveu de Arruda Coelho Neto
Prefeito Municipal

Carlos Hilton Albuquerque Soares
Vice-Prefeito

Luciano de Arruda Coelho Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito

Fábio de Melo Magalhães
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Município

Antônio Lourenço Tomás Arcanjo
Procurador Geral do Município

Luís Fernando Simões da Silva
Controlador e Ouvidor Geral do Município

José Maria Souza Rosa
Secretário da Gestão

Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário da Educação

Mônica Souza Lima
Secretária da Saúde

Eliane Maria Ribeiro Alves Leite
Secretária da Cultura e do Turismo

Mário César Lima Parente
Secretário de Conservação e Serviços Públicos

José Ilo de Oliveira Santiago
Secretário de Obras

Gizella Melo Gomes
Secretária de Urbanismo

Daniela da Fonseca Costa
Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico

Luíza Lúcia da Silva Barreto
Secretária da Agricultura e Pecuária

Rosaldo Costa Freire
Secretário do Esporte - Interino

Pedro Aurélio Ferreira Aragão
Secretário da Segurança e Cidadania

Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro
Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza

Publicação semanal de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Sobral.
 Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-065 | CNPJ: 07.598.634/0001-37 | (88) 3677-1175
www.sobral.ce.gov.br/impresso | iom@sobral.ce.gov.br

PORTARIA Nº565/2014-SG - O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "I" Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Art. 1º - Conceder ao Sr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, Prefeito Municipal de Sobral, 01(uma) ajuda de custo no valor de 1.000,00 (Hum mil reais), para custeio e permanência em São Paulo/SP, para participar de palestras sobre Mapas Culturais, no dia 04 de agosto de 2014. Cientifique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 04 de agosto de 2014. LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº566/2014-SG - O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "I" Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Art. 1º - Conceder ao Sr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, Prefeito Municipal de Sobral, 01(uma) ajuda de custo no valor de 1.000,00 (Hum mil reais), para custeio e permanência em Brasília/DF, para participar da audiência no Ministério da Aviação Civil, no dia 05 de agosto de 2014. Cientifique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 05 de agosto de 2014. LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº528/2014-SG - O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "I" Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Art. 1º - Conceder ao Sr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, Prefeito Municipal de Sobral, 02(duas) ajudas de custo no valor de 1.000,00 (Hum mil reais) cada, para custeio e permanência em Brasília/DF, para participar de reunião no Gabinete da Presidência, nos dias 24 e 25 de julho de 2014. Cientifique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 24 de julho de 2014. LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.

SECRETARIA DA GESTÃO

PORTARIA Nº 546/2014-SEGES - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "IV" Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013. RESOLVE: Art. 1º - Designar o Servidor FÁBIO DE MELO MAGALHAES, Diretor-Presidente IOM, lotado na Secretaria da Gestão, a fim de tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, nos dias 01, 02 e 03 de julho de 2014, em Fortaleza/CE. Art. 2º - Atribuir ao referido servidor 02(duas) diárias e ½ (meia), totalizando o valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 01 de julho de 2014. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 548/2014-SEGES - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "IV" Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013. RESOLVE: Art. 1º -

Designar o Servidor FÁBIO DE MELO MAGALHAES, Diretor-Presidente IOM, lotado na Secretaria da Gestão, a fim de tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, nos dias 09, 10 e 11 de julho de 2014, em Fortaleza/CE. Art. 2º - Atribuir ao referido servidor 02(duas) diárias e ½ (meia), totalizando o valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 09 de julho de 2014. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 550/2014-SEGES - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "IV" Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013. RESOLVE: Art. 1º - Designar o Servidor FÁBIO DE MELO MAGALHAES, Diretor-Presidente IOM, lotado na Secretaria da Gestão, a fim de tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, nos dias 14, 15 e 16 de julho de 2014, em Fortaleza/CE. Art. 2º - Atribuir ao referido servidor 02(duas) diárias e ½ (meia), totalizando o valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 14 de julho de 2014. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 552/2014-SEGES - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "IV" Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013. RESOLVE: Art. 1º - Designar o Servidor FÁBIO DE MELO MAGALHAES, Diretor-Presidente IOM, lotado na Secretaria da Gestão, a fim de tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, nos dias 21, 22 e 23 de julho de 2014, em Fortaleza/CE. Art. 2º - Atribuir ao referido servidor 02(duas) diárias e ½ (meia), totalizando o valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 21 de julho de 2014. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 564/2014-SG - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "IV" Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013. RESOLVE: Art. 1º - Conceder a Sra. ELIANE MARIA RIBEIRO ALVES LEITE, Secretária da Cultura e do Turismo, 07(sete) ajudas de custo no valor de 600,00 (seiscentos reais) cada, que se acompanhará as apresentações do Quinteto de Cordas Cearense no XXV Festival de Orquestras Eurochestrías, no período de 09 a 15 de agosto de 2014, em Jonzac/França. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 08 de agosto de 2014. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ATO Nº 13.296/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Conceder o desligamento por motivo de Aposentadoria por Idade junto ao Instituto

Nacional de Seguro Social - INSS do (a) Sr.(a). MARIA DULCE NASCIMENTO MENEZES, do cargo Efetivo de PEB. Classe B Ref. 5 - Matrícula 2968 - na data de 27/07/2014, lotada na Secretaria da Educação deste Município, conforme número do benefício (1669458846) iniciado em 09/06/2014. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de julho de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 13.267/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a pedido a Sra. ANA RACHEL ALVES DE SOUSA – Matrícula nº 15843, na data de 30/06/2014, do cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico SMS-01, lotada na Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de julho de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 13.291/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a pedido a Sra. GILVANA PONTE LINHARES - Matrícula nº 9293, na data de 21/07/2014, do cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Básica - Classe B Referência 3, lotada na Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de julho de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 13.293/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. ALINE BRAGA DOS SANTOS, na data de 01/07/2014, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretário Escolar III – DMS 03, com lotação na Escola Cel. Francisco Aguiar da Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 25 de julho de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 13.294/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear o Sr. FRANCISCO HELOISO FERREIRA DE BRITO - Matrícula nº 15764, na data de 01/07/2014, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico – SMS 1, com lotação na Escola Cel. Francisco Aguiar de EF e EI da Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 25 de julho de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 13.295/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. MARIA VALÉRIA ABREU PONTES - na data de 14/07/2014, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico – SMS 1, com lotação na Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 25 de julho de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 13.271/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a pedido o Sr. FRANCISCO THADEU

FERNANDES CARNEIRO – Matrícula nº 17809, na data de 30/06/2014, do cargo de Provimento em Comissão de Instrutor de Línguas – DNT-2, lotado na Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de julho de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA 093/2014 - Cria e designa os membros do Comitê Gestor do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, na forma que indica. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere no inciso II do art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, e, CONSIDERANDO o art. 208 da Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO a Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009; CONSIDERANDO a Portaria Normativa nº 27 de 21 de junho de 2007, do Ministério da Educação; CONSIDERANDO a Resolução nº 49 de 11 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º – Criar o Comitê Gestor do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, das Escolas do Sistema de Ensino do Município de Sobral. Art. 2º – O Comitê de que trata o art. 1º, será constituído pelos seguintes membros: I - Maria Neuverina de Albuquerque – Coordenadora II - Jacyra Pimentel Gomes Sampaio Sales III - Renata Eufrásio da Silva IV - Rochele Cássia Teixeira Bastos V - Marcela Emília Pedroza Souza VI - Maria Rosiana dos Santos VII - Edna Lúcia de Carvalho Lima VIII - Expedito Barbosa Duarte. Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 04 de agosto de 2014. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA 540/2014 – SG - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea “d”, do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 0258514 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, o(a) servidor(a) MARIA DA CONCEIÇÃO DAMASCENO ocupante do cargo de Professora Readaptada – 8h matrículas 8251 e 8505, na Escola Trajano de Medeiros - Sede, na Secretaria da Educação deste Município, a LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2003 a 01 de março 2008 e 19 de agosto de 2003 a 19 de agosto de 2008 respectivamente, com gozo no período de 01 de agosto de 2014 a 31 de outubro de 2014. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de julho de 2014. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário de Educação.

PORTARIA 541/2014 – SG - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea “d”, do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 0411414 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, o(a) servidor(a) FATIMA MARIA MOURA BARROS ocupante do cargo de Professora Readaptada – 4h matrícula 2692, na Escola Padre Osvaldo Chaves – Sede, na Secretaria da Educação deste Município, a LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 23 de outubro de 1997 a 23 de outubro de 2002, com gozo no período de 01 de agosto de 2014 a 31 de outubro de 2014. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de julho de 2014. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário de Educação.

PORTARIA 542/2014 – SG - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea “d”, do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 0436314 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, o(a) servidor(a) MARIA DE LOURDES AURELIANO ocupante do cargo de Professora – 8h matrículas 8237 e 9548, na Escola Raimundo Pimentel Gomes - Sede, na Secretaria da Educação deste Município, a LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 1998 a 01 de março 2003 e 30 de janeiro de 2002 a 30 de janeiro de 2007 respectivamente,

com gozo no período de 01 de agosto de 2014 a 31 de outubro de 2014. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de julho de 2014. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário de Educação.

PORTARIA 543/2014 – SG - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea “d”, do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 0333413 da Procuradoria Geral do Município. **RESOLVE:** Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, o(a) servidor(a) MARIA DO SOCORRO LOPES BEZERRA ocupante do cargo de Professora Readaptada – 8h matrícula 2945, na Escola Mocinha Rodrigues – Sede, na Secretaria da Educação deste Município, a LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 04 de dezembro de 1992 a 04 de dezembro de 1997, com gozo no período de 01 de agosto de 2014 a 31 de outubro de 2014. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de julho de 2014. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário de Educação.

PORTARIA 560/2014 – SG - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea “d”, do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 0457214 da Procuradoria Geral do Município. **RESOLVE:** Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, o(a) servidor(a) MARLENE VASCONCELOS SOLON ocupante do cargo de Agente Administrativa – 8h matrícula 3077, na Escola Osmar de Sá Ponte – Sede, na Secretaria da Educação deste Município, a LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 12 de novembro de 1992 a 12 de novembro de 1997, com gozo no período de 04 de agosto de 2014 a 03 de novembro de 2014. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de julho de 2014. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário de Educação.

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - A Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Sobral, através da Coordenação do Setor de Manutenção e Patrimônio comunica o resultado da Dispensa nº 081/2014, que tem como objetivo a locação de um imóvel situado na Rua Conselheiro José Júlio, nº 511, Centro, Sobral – CE, destinado sua utilização para o funcionamento da sede da Farmácia Popular, neste Município, tendo como vencedor a FRANCISCA ADELINA FERREIRA GOMES DA FROTA, com o valor global de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). DATA: 04/08/2014. SECRETARIA DA SAÚDE – Sobral - Ceará, 05 de agosto de 2014. Mônica Souza Lima – SECRETÁRIA.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - A Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Sobral, através da Coordenação do Setor de Manutenção e Patrimônio comunica o resultado da Dispensa nº 078/2014, que tem como objetivo a locação de um imóvel situado na Rua João de Maria Linhares, nº 38, Cohab I, Sobral – CE, destinado sua utilização para o funcionamento da sede da Central de Transportes da Secretaria da Saúde, neste Município, tendo como vencedor o EXPEDITO ARAGÃO PONTES, com o valor global de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais). DATA: 01/08/2014. SECRETARIA DA SAÚDE – Sobral - Ceará, 05 de agosto de 2014. Mônica Souza Lima – SECRETÁRIA.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - A Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Sobral, através da Coordenação do Setor de Manutenção e Patrimônio comunica o resultado da Dispensa nº 082/2014, que tem como objetivo a locação de um imóvel situado na Rua Cel. Antônio Mendes Carneiro, nº 252, Centro, Sobral – CE, destinado sua utilização para o funcionamento da sede do CSF – Centro de Saúde da Família Centro, neste Município, tendo como vencedor o VALMIR ANDRADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME, com

o valor global de R\$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais). DATA: 04/08/2014. SECRETARIA DA SAÚDE – Sobral - Ceará, 05 de agosto de 2014. Mônica Souza Lima – SECRETÁRIA.

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0042014 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Saúde, a Sra. Mônica Souza Lima. **CONTRATADA:** EMPRESA MILLENIUM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência para a contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma e pequenos reparos no Centro de Saúde da Família do bairro Tamarindo, no Município de Sobral. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias. **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 004/2014. DATA: 05 de agosto de 2014.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2014 - PROCESSO: 0442314 - OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de medicamentos. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de assinatura: 05/08/2014. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 006/2014, nos termos do Decreto Municipal nº 1.387 de 05/01/2012, publicado no IOM de 06/01/2012, na Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações, publicado o extrato de resultado final no IOM no dia 31/07/2014, à folha 07. **EMPRESAS DETENTORAS:** SIGNATÁRIOS: Mônica Souza Lima – Secretária de Saúde, José Expedito Araújo Cisne - Proprietário da empresa J.E.A CISNE ME, Miguel Frota Viñas - Proprietário da empresa MIGUEL FROTA VIÑAS (SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA). **SECRETARIA DA SAÚDE**, em Sobral, 05 de Agosto de 2014. Mônica Souza Lima - GESTORA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

J.E.A. CISNE ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	CALCITRIOL, 0,25 MCG	CÁPSULA	10.000	R\$ 1,27
2	GOSSERRELINA ACETATO, 10,8 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL	SERINGA	100	R\$ 927,00
4	INFLIXIMABE, 100 MG, PÓ LIÓFILO PARA INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	20	R\$ 3.103,92
5	INSULINA, DETEMIR, 100U/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	TUBETE 3 ML	100	R\$ 55,20

MIGUEL FROTA VIÑAS (SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
3	IMUNOGLOBULINA HUMANA, ENDOVENOSA, 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	20	1.795,00
6	ISOTRETINOINA 10 MG	CÁPSULA	2.000	R\$ 1,625
7	LEUPRORRELINA ACETATO, 3,75 MG, PÓ LIÓFILO PARA INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	100	R\$ 91,50
8	PRAMIPEXOL 1 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 1,78
9	RALOXIFENO CLORIDRATO, 60 MG	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 3,415
10	SULFASSALAZINA 500 MG	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 0,9075

ESCOLA DE FORMAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA VISCONDE DE SABÓIA

CHAMADA PÚBLICA Nº 048/2014 - SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA ENTREVISTADORES DA PESQUISA VIGILÂNCIA DE VIOLÊNCIAS E ACIDENTES EM SERVIÇO SENTINELA – VIVA - INQUÉRITO 2014 A Secretaria da Saúde de Sobral, vem tornar público para o conhecimento dos interessados a abertura do processo seletivo simplificado para Entrevistador da Pesquisa Vigilância de Violências e Acidentes em Serviços Sentinela – VIVA Inquérito 2014, financiado pelo Ministério da Saúde através da Portaria nº 708/GM/MS de 02 de Maio de 2014, a ser realizada pela Coordenação de Vigilância à Saúde em parceria com o Núcleo de Estudos e Pesquisa da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. 1. Do Objeto da Seleção Constitui objeto da presente chamada pública, a seleção de entrevistadores para coleta de dados da Pesquisa Vigilância de Violências e Acidentes em Serviços Sentinela – VIVA - Inquérito 2014, desenvolvida nacionalmente pelo Ministério da Saúde através da Secretaria da Vigilância em Saúde. 2. Da Entidade Responsável pela Seleção O Processo Seletivo Simplificado será realizada através da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, unidade administrativa vinculada a Secretaria da

Saúde de Sobral. 3. Das Vagas Serão ofertadas 22 vagas, com carga horária de 30 horas semanais, distribuídas em 2 plantões de 12 horas e 01 plantão de 06 horas. 4. Dos Pré-Requisitos dos Participantes Poderão participar do presente processo seletivo os alunos: a) Regularmente matriculado nos Cursos de Graduação em Enfermagem ou Medicina das Universidades Públicas sediadas em Sobral, a partir do 3º semestre. b) Idade mínima de 18 anos completos. c) Disponibilidade para cumprir com carga horária de 30 horas, em regime de dois plantões de 12 horas e um plantão de 6 horas semanais, incluindo os finais de semana, durante o mês de setembro de 2014. d) Disponibilidade para participar do curso de capacitação para coleta dos dados da pesquisa com carga horária de 08 horas. 5. Das Atividades Desenvolvidas São atribuições dos entrevistadores: a) Participar do curso de capacitação para coletas de dados; b) Desenvolver atividade de coleta de informações no Serviço de Emergência da Santa de Misericórdia de Sobral durante o mês de setembro de 2014; c) Preencher os instrumentos de coletas de dados; d) Cumprir a carga horária estabelecida no item 6.4. 6. Da Remuneração 6.1 Os candidatos selecionados e contratados receberão a título de bolsa, em única parcela, o valor bruto de R\$ 700,00 (setecentos reais). 6.2. Do valor total da remuneração serão deduzidos os tributos e demais encargos legais. 6.3. A remuneração só será paga após a efetiva entrega dos instrumentos de coleta de dados preenchidos adequadamente. 6.4 A carga horária será de 30 horas semanais, em regime de plantões de 12 horas, incluindo os finais de semana, conforme previsto no cronograma da Pesquisa Acidentes e Violência em Serviços Sentinela do Ministério da Saúde – VIVA Inquérito 2011. 5. Das Inscrições 5.1 As inscrições estarão abertas no período de 06 a 15 de agosto de 2014, no horário de 8 às 12 horas e 14 às 18 horas, no Núcleo de Estudos e Pesquisa (NEPS) da Escola de Formação em Saúde da Família (EFSFVS), situado à Av. Comte. Maurocêlio Rocha Pontes, 155, nas instalações do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA; 5.2 Para inscrever-se, o candidato deverá apresentar no ato da inscrição os documentos constantes nos itens abaixo descritos: I – Ficha de inscrição devidamente preenchida (Modelo Anexo II); II – Currículo resumido com as devidas comprovações (Modelo Anexo I); III – Histórico escolar (curso de graduação); IV - Uma foto 3x4; V – Cópia do RG e CPF; VI – Cópia do número de inscrição no NIT/PIS (Carteira de trabalho); 5.3 Toda documentação deverá ser entregue no ato da inscrição. 5.4. Não haverá inscrição condicional ou por via postal e nem será aceita inscrições feitas do prazo. 5.5. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será imediatamente cancelada. 5.6. A inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação das instruções e condições estabelecidas no presente processo seletivo. 6. Do Processo Seletivo 6.1. O processo seletivo constará de 02 etapas abaixo descritas: * 1ª Etapa: Avaliação Curricular (Modelo do currículo - Anexo 01). * 2ª Etapa: Entrevista Coletiva. 6.2 Da Primeira Etapa da Seleção: A primeira etapa da seleção consistirá da avaliação curricular, podendo o candidato obter nesta fase a pontuação máxima de 5 (cinco) pontos, considerando os critérios abaixo:

Apresentação de Trabalhos Científicos em Eventos	0,2 pontos por trabalho até o máximo de 1,0
Trabalhos Publicados	0,2 pontos por publicação até o máximo de 1,0 ponto
Participação em Projetos de Extensão, Grupos de Pesquisa, Monitorias, Ligas	0,2 por participação até o máximo de 1,0 ponto
Participação em PETs que envolvam atividades de Pesquisas/Extensão na Área da Vigilância das Doenças Crônicas Não Transmissíveis – Dants ou Experiência como Entrevistador na Avaliação Externa do PMAQ	2,0 por participação.
TOTAL	5 PONTOS

6.3 Da Segunda Etapa da Seleção: A segunda etapa consistirá de uma entrevista coletiva, que acontecerá nos dias 19 e 20 de agosto de 2014 nos horários de 08 às 12 horas e 14 às 18 horas, no Centro de Ciências da Saúde da UVA. 6.4. Serão considerados aptos a participar da segunda fase do processo seletivo, os candidatos que possuam melhor pontuação e estejam dentro do dobro do número de vagas. 6.5. Os grupos, salas e horários das entrevistas coletivas serão divulgados no dia 18 de agosto de 2014, no NEPS e na Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia (Av. John Sanford, 1320 – Junco) e pelo site: <http://blogdaescolasobral.blogspot.com.br/> 6.6. O candidato nesta etapa poderá atingir a pontuação máxima de 10 (dez) pontos, com base na média aritmética simples das notas de cada membro da banca, que avaliarão os itens abaixo descritos, sendo considerado eliminado o candidato que obter pontuação inferior a 3 (três) pontos.

ITENS AVALIADOS – ENTREVISTA COLETIVA	
Desenvoltura	3,0 pontos
Disponibilidade	3,0 pontos
Comprometimento	4,0 pontos
TOTAL	10 PONTOS

7. Dos Critérios de Desempate No caso de empate entre os candidatos, serão utilizados como forma de desempate, os seguintes critérios em ordem decrescente de importância: I - Maior pontuação na avaliação curricular; II – Semestre mais avançado; III – Maior idade. 8. Do Resultado Final Da Seleção 8.1. Será considerado aprovado (classificados), o candidato que obtiver a maior pontuação na somatória das duas etapas da seleção e esteja dentro do número de vagas. 8.2. O preenchimento das vagas obedecerá a classificação dos candidatos. 8.3. Os candidatos não eliminados, que estiverem fora do número de vagas, e que desejarem integrar o cadastro reserva, deverão participar do curso de capacitação para coleta dos dados da pesquisa, juntamente com os candidatos classificados. 8.4. O resultado oficial da seleção será divulgado dia 21 de agosto de 2014, no NEPS e na Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia e pelo site: <http://blogdaescolasobral.blogspot.com.br/>. 9. Do Curso de Capacitação Os candidatos classificados e os integrantes do cadastro de reserva, deverão participar do curso de capacitação para coleta dos dados da pesquisa a ser realizado nos dias 22 e 25 de Agosto de 2014, no horário de 18:00 às 22:00, no Centro de Ciências da Saúde da UVA. 10. Das Disposições Finais 10.1. Os candidatos selecionados ao final da pesquisa serão certificados pela Capacitação em 08 horas e também receberão declaração por participar da pesquisa VIVA 2014. 10.2. Não há vínculo empregatício para qualquer fim entre o bolsista e o Município de Sobral/Secretaria da Saúde, uma vez que o valor recebido pelo mesmo não configura contrato de emprego e nem objetiva pagamento de salário. 10.3 A contratação poderá ser cancelada a qualquer momento, caso o profissional não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatório no decorrer do curso ou não obedeça as determinações desta Chamada Pública e as diretrizes da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. 10.4 – Os casos omissos nesta Chamada Pública serão decididos pela Comissão responsável pelo processo seletivo. Sobral-CE, 01 de Agosto de 2014. Maria Socorro de Araújo Dias - Diretora Geral da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

ANEXO I MODELO DE CURRÍCULO RESUMIDO

1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome Completo:	
Curso:	Semestre:
R.G.:	C.P.F.:
NIT/PIS:	Data de Nascimento:

2. APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS EM EVENTOS*

ANO	TÍTULO DO TRABALHO/EVENTO

3. TRABALHOS PUBLICADOS*

ANO	PUBLICAÇÃO

5 PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO, GRUPOS DE PESQUISA, MONITORIAS, LIGAS*

ANO	PROJETOS/MONITORIAS/LIGAS

6 PARTICIPAÇÃO EM PETs QUE ENVOLVAM ATIVIDADES DE PESQUISAS/EXTENSÃO NA ÁREA DA VIGILÂNCIA DAS DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS – DANTS OU EXPERIÊNCIA COMO ENTREVISTADOR NA AVALIAÇÃO EXTERNA DO PMAQ*

ANO	PET ou PMAQ

* Anexar ao currículo resumido a cópia dos documentos que comprovam as atividades mencionadas.

ANEXO II FICHA DE INSCRIÇÃO – 1ª VIA

Nome:	
Endereço:	
Telefone(s):	E-mail:
Curso:	Semestre:
Matrícula no curso:	
R.G.:	C.P.F.:
Anexar à Ficha de Inscrição o Currículo resumido, conforme modelo do ANEXO I.	



FICHA DE INSCRIÇÃO – 2ª VIA

Nome:	
Endereço:	
Telefone(s):	E-mail:
Curso:	Semestre:
Matrícula no curso:	
R.G.:	C.P.F.:
Anexar à Ficha de Inscrição o Currículo resumido, conforme modelo do ANEXO I	

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 045/2014 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPERVISOR DE ESTÁGIOS DO CURSO DO DE ESPECIALIZAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO EM SAÚDE DO IDOSO (VAGAS REMANESCENTES) A Secretaria da Saúde de Sobral, através da ESCOLA DE FORMAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA VISCONDE DE SABÓIA, neste ato representada pela sua Diretora Geral, Dra. MARIA SOCORRO DE ARAÚJO DIAS, vem por meio deste instrumento, tornar público para o conhecimento dos interessados, a abertura do processo seletivo para supervisor de estágios do curso do de especialização profissional de nível técnico em saúde do idoso a ser realizado pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. Conforme Resolução 236/2011 da CIB/CE nos termos seguintes:

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO: Constitui objeto desta Chamada Pública a seleção de supervisor de estágios dos módulos a seguir relacionadas:

	MÓDULOS	Carga Horária
1	Humanização e Acolhimento a Pessoa Idosa.	60
2	Agravos da Terceira Idade.	120
3	Assistência de Enfermagem a pessoa idosa	120

Cada Supervisor de Estágios acompanhará as atividades de estágios de grupo de 06 (seis) estudantes. 2. DAS VAGAS E UNIDADES DIDÁTICAS Serão ofertadas 03 (três) vagas. 3. DO PERFIL DOS PARTICIPANTES: Poderão concorrer somente pessoas físicas que comprovadamente preencham os seguintes requisitos: * Graduação em Enfermagem; Experiência comprovada de participação em projetos e atividades na área da saúde, de pelo menos 01 ano; Estar regularizado com o Conselho Regional de Enfermagem – COREN; Ter disponibilidade de 20 horas semanais para dedicação ao curso no turno da Manhã; Residir no município de Sobral; Não exercer cargo comissionado na Prefeitura Municipal de Sobral. . 4. DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS: São atribuições do Supervisor de estágios: * Acompanhar os alunos nos campos de estágios, com base na metodologia proposta pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia; * Participar da Capacitação Pedagógica promovida pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia no decorrer do curso; * Analisar com o coordenador pedagógico e coordenador técnico as avaliações de estágios e as necessidades de reforço com base nas competências estabelecidas no programa de formação; * Elaborar o plano e escala de estágios e apresentar à coordenação do curso; * Responsabilizar-se pela frequência e atividades desenvolvidas, registrando-as em formulário próprio a serem entregues, ao final de cada período de estágio coordenador do curso; * Participar do planejamento e programação de estágios junto com as equipes de coordenadores; * Promover a integração dos alunos nos diversos níveis de atenção à saúde ; * Observar diariamente a programação pedagógica através do calendário para garantir o envolvimento efetivo dos alunos; * Elaborar e entregar relatório de estágio ao final de cada Unidade Didática das atividades para o coordenador; * Cumprir as determinações administrativas e pedagógicas da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia; * Responsabilizar-se por todas as demais atividades relacionadas com o curso. * Manter comunicação sistemática com a coordenação. 5. DO VALOR DA REMUNERAÇÃO O valor da remuneração será de R\$ 35,00 (Trinta e cinco Reais) por hora aula supervisionada, de acordo com a carga horária da unidade didática, dos quais serão deduzidos os encargos legais, podendo ser cancelada a qualquer momento, caso o profissional não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatório no decorrer do curso. 6. DO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES: As atividades serão desenvolvidas no município de Sobral. 7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

ETAPA	PERÍODO	LOCAL
Inscrição	06 a 08 de agosto de 2014	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia
Avaliação Curricular	18 de agosto de 2014	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia
Resultado preliminar	19 de agosto de 2014	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia
Recursos	20 de agosto de 2014	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia
Resultado final	21 de agosto de 2014	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia

8. DA INSCRIÇÃO 8.1 – Do período e local de inscrição As inscrições serão efetuadas no período de 06 a 08 de agosto de 2014 , das 08 às 12h e de 14 às 17h na Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. 8.2 – Da documentação exigida: O candidato deverá apresentar no ato da inscrição os documentos constantes nos itens abaixo descritos: I – Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I deste edital); II - Duas fotos 3x4; III – Cópia do certificado de conclusão da graduação; IV – Cópia do RG e CPF; V – Cópia do título de eleitor; VI- Cópia da carteira de reservista para os candidatos do sexo masculino; VII- Cópia do

comprovante de endereço. VIII - Curriculum vitae com as devidas comprovações. Toda a documentação deverá ser entregue no ato da inscrição, conforme especificado no item 8.1 deste Edital 8.3 Não haverá inscrição condicional, por via postal ou fora do prazo. 8.4 Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será imediatamente cancelada. 9. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: O processo seletivo se dará através da análise curricular de caráter classificatório e será pontuado, de acordo com os critérios abaixo elencados, podendo o candidato atingir uma pontuação máxima de 10 (dez) pontos. * Titulação Acadêmica; * Produção Científica; * Experiência docente ou Profissional. Para proceder à análise curricular, a Banca Examinadora deverá dispor de todas as cópias dos documentos referentes às citações do Curriculum Vitae, e serão considerados na pontuação, apenas os tópicos devidamente comprovados, não havendo possibilidade de comprovação posterior. * Valor a ser atribuído a cada critério avaliado:

a) A titulação acadêmica poderá ser valorizada até o máximo de 4 pontos, levando-se em conta os títulos a seguir discriminados:	
Curso de Aperfeiçoamento ministrado de acordo com a Resolução nº 12/82 do CFE (0,1 pontos por curso)	Até 0,5 pontos
Curso de Especialização ministrado de acordo com a Resolução nº 12/82 do CFE.	0,5 pontos
Curso de Mestrado reconhecido pela CAPES, quando estrangeiro, reconhecido pela Instituição executora	1,0 ponto
Curso de Doutorado reconhecido pela CAPES, quando estrangeiro, reconhecido pela Instituição executora	2,0 pontos
b) A produção científica poderá ser arbitrada até o máximo de 1(um) ponto, considerando:	
Trabalhos de natureza científica publicados em periódicos nacionais ou internacionais ou apresentados em Congressos (0,1 para cada trabalho)	Até 0,5 pontos
Trabalhos de natureza científica apresentados em Congressos (0,1 para cada trabalho)	Até 0,5 pontos
c) A experiência docente ou profissional poderá ser valorizada até no máximo de 5 (cinco) pontos, observados os seguintes critérios:	
Coordenação de programas de formação com carga horária superior a 360 horas (0,5 pontos por curso)	Até 1,5 pontos
Participação em projetos de pesquisa ou extensão na área de educação na saúde (0,5 pontos por semestre)	Até 1,5 pontos
Magistério superior ou experiência docente em processos formativos no campo da saúde ou experiência em acompanhamento de estágios (0,5 pontos por unidade didática, disciplina, módulo ou similar com carga horária igual ou superior a 40 horas)	Até 2,0 pontos

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE: No caso de empate entre os candidatos, serão utilizados como forma de desempate, os seguintes critérios em ordem decrescente de importância: I - Tempo de experiência de trabalho desenvolvido em atividades na área de saúde. II - Tempo de formatura III - Idade. O número de anos será expresso em inteiros, considerando-se o arredondamento para maior quando igual ou superior a 06 (seis) meses. 11. DA FASE RECURSAL Os recursos deverão ser apresentados por escrito e de forma fundamentada, na secretaria acadêmica da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, no período constante cronograma do processo seletivo do item 7 deste Edital, no horário de 8 as 12h e de 14 as 17h não sendo considerado válido o recurso apresentado fora do prazo estabelecido. 12. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: Todos os resultados do processo seletivo serão divulgados na Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia de acordo com o cronograma do processo seletivo constante no item 7 deste Edital. 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 13.1 – Não haverá vínculo empregatício para qualquer fim entre o Supervisor de estágios e a Secretaria da Saúde de Sobral/Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, uma vez que o valor recebido pelo mesmo não configura contrato de emprego e nem objetiva pagamento de salário. 13.2 – Os resultados e convocações de todas as etapas do processo seletivo serão divulgados, exclusivamente no átrio da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia de acordo com o cronograma do processo seletivo constante no item 7 desta Chamada Pública, não havendo, em nenhuma hipótese, comunicação por qualquer outro meio. 13.3 – O não comparecimento do candidato a qualquer das fases do certame, implicará na sua imediata eliminação. 13.4 – A contratação poderá ser rescindida a qualquer momento, independentemente de notificação prévia, caso o candidato aprovado não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatório no decorrer do curso. 13.5 – Os casos omissos desta Chamada Pública serão decididos pela Comissão responsável pelo processo seletivo. Sobral - CE, 05 de Agosto de 2014. Maria Socorro de Araújo Dias - Diretora Geral da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

ANEXO I

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPERVISOR DE ESTÁGIOS
DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO
EM SAÚDE DO IDOSO**

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO – SUPERVISOR DE ESTÁGIOS

INSCRIÇÃO Nº		
NOME:		
DATA DE NASCIMENTO:	ESTADO CIVIL:	
NATURALIDADE:		
IDENTIDADE:		CPF:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:
FONE/RES.:	FONE/CEL.:	E-MAIL:
FORMAÇÃO PROFISSIONAL:		PÓS-GRADUAÇÃO
ANO DE INÍCIO E DE CONCLUSÃO DO CURSO:		ANO DE INÍCIO E DE CONCLUSÃO DO CURSO:
LOCAL DE TRABALHO:		
TEMPO DE TRABALHO NESSE LOCAL:		

Sobral, ____ de ____ de ____

Assinatura do Candidato

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 047/2014 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CURSO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS A Secretaria da Saúde de Sobral, por meio da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Saboia, neste ato representada pela sua Diretora Geral, Dra. Maria Socorro de Araújo Dias, vem por meio deste instrumento, tornar público para o conhecimento dos interessados, a abertura do processo seletivo simplificado para Apoio Administrativo do Curso de Manutenção em Equipamentos Médicos e Odontológicos, a ser executado pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Saboia, como ação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS), conforme Portaria GM/MS nº 2.200 e Resolução nº 236/2011 da CIB/CE, nos termos seguintes: 1. DO OBJETO DA SELEÇÃO Constitui objeto desta Chamada Pública a seleção de Apoio Administrativo para o Curso de Manutenção em Equipamentos Médicos e Odontológicos a ser ofertado pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Saboia. 2. DAS VAGAS Será ofertada 01 (uma) vaga para apoio administrativo do Curso de Manutenção em Equipamentos Médicos e Odontológicos. 3. DO PERFIL DOS PARTICIPANTES Poderão concorrer somente pessoas físicas que comprovadamente preencham os seguintes requisitos: a) Nível médio completo; b) Ter na data de encerramento das inscrições, a idade mínima de 18 anos completos; c) Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (somente para o sexo masculino); d) Ter disponibilidade de carga horária de 40 horas; e) Não incorrer nas regras de acumulação ilegal de cargos públicos. 4. DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS 4.1 São atribuições do apoio administrativo : a) Assistir a direção, a equipe-pedagógica e os participantes do curso; b) Proceder à matrícula escolar dos discentes; c) Controlar e arquivar os livros e documentos pertinentes às rotinas da escola; d) Manter atualizado os registros e prontuários dos docentes e discentes; e) Manter em dia, o arquivo e os registros das fichas de avaliações e fichas individuais dos participantes do curso, por período letivo, de acordo com o Regulamento Interno; f) Fazer o controle das ocorrências diárias da escola; g) Expedir e assinar documentos previamente solicitados: declarações, históricos escolares e outros; h) Encaminhar ao órgão competente os documentos de rotina e outros que forem solicitados; i) Executar a redação e a gestão de correspondência; j) Elaborar atas de reuniões; k) Manter atualizados e organizados os arquivos de legislação e da vida da escola; l) Executar as normas e diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Educação do Estado do Ceará e pela 6ª Coordenadoria Regional de Educação do Estado do Ceará; m) Executar outras atividades correlatas. 5. DA CONTRATAÇÃO E DO VALOR DA REMUNERAÇÃO 5.1. O candidato aprovado na presente seleção receberá, após a formalização do contrato, a quantia mensal de R\$ 1.000,00 (mil reais). 5.2. Do valor da

remuneração serão descontados os tributos e demais encargos legais. 5.3. A contratação será feita em caráter temporário tendo duração de 12 (doze) meses. 5.4. A fonte de recursos para pagamento será oriunda do Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS), conforme Portaria GM/MS nº 2.200 e Resolução nº 236/2011 da CIB/CE. 6. DO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES: O candidato aprovado, necessariamente, desenvolverá suas atividades no município de Sobral-CE. 7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

Etapa	Período	Local
Inscrição no Processo Seletivo	06 a 15 de Agosto de 2014	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Saboia.
Divulgação da sala, data e horário da entrevista	18 e 19 de Agosto de 2014	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Saboia / www.blogdaescolasobral.blogspot.com
Entrevista Individual	20 de Agosto de 2014	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Saboia.
Resultado final	21 de Agosto de 2014	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Saboia / www.blogdaescolasobral.blogspot.com
	22 de Agosto de 2014	

8. DAS INSCRIÇÕES 8.1 – Do período e local de inscrição: As inscrições serão efetuadas no período de 06 a 15 de agosto de 2014, das 08 às 12h e de 14 às 17h na Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Saboia, situada na John Sanford, 1320 – Junco – Sobral-CE; 8.2 – Da documentação exigida: O candidato deverá apresentar no ato da inscrição os documentos constantes nos itens abaixo descritos: I - Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I desta Chamada Pública); III- Curriculum Vitae, com as devidas comprovações dos critérios previstos para análise curricular, inclusive do perfil do candidato; III - Uma foto 3x4; IV - Cópia do comprovante de endereço; V - Cópia do RG e CPF; VI - Cópia do título de eleitor; VII - Cópia da carteira de reservista no caso do sexo masculino. IX - Cópia da Carteira de Trabalho e do nº de inscrição no PIS. 8.3. Toda a documentação deverá ser entregue no ato da inscrição. 8.4. Não haverá inscrição condicional, por via postal ou fora do prazo. 8.5. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será imediatamente cancelada. 9. DO PROCESSO SELETIVO: 9.1. O processo seletivo simplificado se dará através de uma entrevista pessoal individual, que será pontuada de acordo com o quadro abaixo, podendo o candidato atingir a pontuação máxima de 20 (vinte pontos).

ENTREVISTA – Itens avaliados	Pontuação
Conhecimento da função	5,0 pontos
Desenvoltura	5,0 pontos
Disponibilidade	5,0 pontos
Comprometimento	5,0 pontos
TOTAL	20 pontos

9.2. Para a realização da entrevista, deverão todos os candidatos se fazer presentes no dia, sala e horário, a ser divulgado na data constante do Cronograma do Processo Seletivo do item 7 desta Chamada Pública, com trinta minutos de antecedência, independentemente de convocação ou aviso, na Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Saboia, situada a Av. John Sanford, 1320, Junco. 9.3. Será considerado eliminado da seleção o candidato que obtiver nota inferior a 12 (doze) pontos. 10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE Serão adotados como critérios de desempate, os itens abaixo descritos em ordem decrescente: a) maior titulação; b) maior idade; 11. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: O resultado do processo seletivo será divulgado na Secretaria Acadêmica da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Saboia, situada a Av. John Sanford, 1320 – Junco, Sobral/CE, ou pelo Site: www.blogdaescolasobral.blogspot.com, de acordo com o Cronograma do Processo Seletivo constante do item 7 desta Chamada Pública. 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 12.1 – Não haverá vínculo empregatício para qualquer fim, entre o apoio administrativo e o Município de Sobral/Secretaria da Saúde/Escola de Formação em Saúde da Família, uma vez que o valor recebido pelo mesmo não configura contrato de emprego e nem objetiva pagamento de salário. 12.2 – Os resultados e convocações do processo seletivo serão divulgados, exclusivamente, através do site www.blogdaescolasobral.blogspot.com, de acordo com o cronograma constante no item 7 desta Chamada Pública, não havendo, em nenhuma hipótese, comunicação por qualquer outro meio. 12.3 – O não comparecimento do candidato a qualquer das fases do certame, implicará na sua imediata eliminação. 12.4 – A contratação poderá ser cancelada a qualquer momento, caso o profissional não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatório no decorrer do curso ou não obedeça as determinações e as diretrizes da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Saboia. 12.5 - Os casos omissos nesta Chamada Pública serão decididos pela Comissão responsável pelo processo seletivo. Sobral-CE, 04 de agosto 2014. Maria Socorro de Araújo Dias - Diretora da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Saboia.

ANEXO I
APOIO ADMINISTRATIVO DO CURSO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Nome Completo:		Inscrição nº:
Data de Nascimento:	Estado Civil:	
Naturalidade:	Sexo:	
CPF:		
Endereço Residencial:		
Bairro:	Cidade:	CEP:
FONE/RES.:	FONE/CEL.:	E-MAIL:
Escolaridade:	Instituição:	Ano de Conclusão
Graduação:		
Pós-Graduação		
OBS:		

Declaro sob as penas da Lei, que as declarações acima são verdadeira e que estou ciente e concordo com todas as normas, regras e condições constante na Chamada de Seleção Pública Simplificada de Nº 047/2014.

Assinatura do Candidato

 COMPROVANTE DA Ficha de Inscrição para Chamada de Seleção Pública Simplificada Nº 047/2014
 Data Inscrição: ____/____/____

Assinatura do candidato

Assinatura da secretaria da EFSFVS

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 046/2014 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FACILITADOR DO CURSO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS A Secretaria da Saúde de Sobral, por meio da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Saboia, neste ato representada pela sua Diretora Geral, Dra. Maria Socorro de Araújo Dias, vem por meio deste instrumento, tornar público para o conhecimento dos interessados, a abertura do processo seletivo simplificado para Facilitador do Curso de Manutenção em Equipamentos Médicos e Odontológicos, a ser executado pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Saboia, como ação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS), conforme Portaria GM/MS nº 2.200 e Resolução nº 236/2011 da CIB/CE, nos termos seguintes:

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO Constitui objeto desta Chamada Pública a seleção de Facilitadores para o Curso de Manutenção em Equipamentos Médicos e Odontológicos a ser ofertado pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Saboia.

2. DAS VAGAS 2.1. Será ofertada 01 (uma) vaga, para cada disciplina abaixo descrito, podendo o candidato concorrer até 05 (cinco) disciplinas. 2.2. O curso será distribuído de acordo com as disciplinas abaixo. 2.3. As datas da execução do curso ficarão a exclusivo critério da Direção da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Saboia.

DISCIPLINA	CONTEÚDO	CARGA HORÁRIA
SUS	História do SUS, O SUS como política pública, seus princípios e diretrizes, conceitos, organização do SUS.	08 horas
Entendendo a Rede Física do SUS	Conceito de Unidade de Saúde, Centro de Saúde, Atenção Primária à Saúde, Atenção Secundária, Atenção Terciária, Organograma e Fluxograma dos Serviços de Saúde.	08 horas
Gerenciamento da Manutenção	Realizando inventário, desenvolvendo questionário de inventário, sistema de codificação de equipamentos, cálculo do valor real do equipamento.	16 horas
Classificação do equipamento por grupos de compatibilidade	Por princípio físico, por utilização, por sistema fisiológico, por especialidade clínica, outros.	08 horas
Gerenciamento dos serviços de manutenção	Definindo infraestrutura pessoal, ferramentas, equipamentos e documentos necessários para o trabalho de manutenção de equipamentos. Recebimento do equipamento, instalação, recursos, executor, manual do equipamento, assistência, ordem de serviço, elaboração de proposta de manutenção para a administração, gestão.	08 horas
Manutenção Corretiva	Rotina de manutenção corretiva; construção de fluxogramas de manutenções corretivas; rotinas iniciais; formulário de histórico e manutenções; serviços de terceiros.	16 horas
Manutenção Preventiva	Método para priorização de equipamentos para manutenção preventiva; elaboração de roteiros de MP; MP abrangentes e específicas; estabelecendo periodicidade de MP; NR26.	16 horas
Sistema Elétrico	Conceito de segurança elétrica no ambiente de saúde; efeitos da corrente elétrica no corpo humano; técnica de proteção contra choque elétrico; NR10.	16 horas
Sistema Hidro Sanitário	Captação, distribuição e consumo da água; equipamentos e constituintes do sistema hidro sanitário; leitura e interpretação de projeto hidro sanitário; manutenção e conservação das instalações e dos equipamentos hidro sanitários.	16 horas
Sistema de Gases Hospitalares	Ar comprimido; oxigênio; hélio; tubulação; centrais de abastecimento; centrais de produção; tomadas; válvulas; manutenção. Sistema de vácuo.	16 horas
Sistema de Prevenção de Incêndios	Legislação e normas brasileiras relativas à proteção contra incêndio e explosões. Programas de proteção contra incêndio, Teoria do fogo, Classes de fogo, Métodos de extinção, Agentes extintores. Equipamentos e sistemas de proteção contra incêndio. Iluminação de emergência, portas corta-fogo, escada de emergência. Sistema de detecção e alarme. Plano de Abandono. Equipamentos fixos e móveis de combate a incêndio. Sistema de hidrantes. Sprinklers. Brigada de incêndio. Explosivos. Segurança no Transporte, Manuseio e Armazenagem de Substâncias Químicas e Inflamáveis. Mapa de risco;	16 horas
TOTAL		144 HORAS

3. DO PERFIL DOS PARTICIPANTES Poderão concorrer somente pessoas físicas que comprovadamente preencham os seguintes requisitos: Titulação de nível técnico ou superior completo na área da disciplina que deseja concorrer; Ter experiência profissional em docência, de pelo menos 01 ano; Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (somente para o sexo masculino); Ter disponibilidade de carga horária para dedicação ao curso; Não incorrer nas regras de acumulação ilegal de cargos públicos.

4. DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS 4.1 São atribuições do Facilitador: * Participar da capacitação pedagógica coordenada pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Saboia; * Elaborar material didático a ser desenvolvido e aplicado no Curso; * Desenvolver com os alunos as atividades teóricas de acordo com a metodologia apresentada e aprovada pela coordenação; * Orientar os alunos quanto à utilização do material didático e de apoio; * Desenvolver o processo avaliativo dos alunos; * Elaborar e entregar relatório final das atividades na disciplina para o coordenador; * Cumprir as determinações administrativas e pedagógicas da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Saboia; * Responsabilizar-se por todas as demais atividades relacionadas com o curso.

5. DA CONTRATAÇÃO E DO VALOR DA REMUNERAÇÃO 5.1. A contratação dos candidatos aprovados se dará por tempo determinado, sendo o valor da remuneração de R\$ 60,00 (sessenta reais) por hora aula facilitada. 5.2. Do valor total da remuneração serão deduzidos os tributos e encargos legais. 5.3. A remuneração só será paga após a conclusão do unidade e entrega de toda documentação exigida pela coordenação e secretaria escolar. 5.4. A fonte de recursos para pagamento será oriunda do Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS), conforme Portaria GM/MS nº 2.200 e Resolução nº 236/2011 da CIB/CE.

6. DO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES: O candidato aprovado, necessariamente, desenvolverá suas atividades no município de Sobral-CE.

7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

ETAPA	PERÍODO	LOCAL
Inscrição no Processo Seletivo	06 a 15 de Agosto de 2014	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Saboia
Avaliação Curricular e do Plano de Aula	18 e 19 de Agosto de 2014	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Saboia
Resultado Preliminar	20 de Agosto de 2014	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Saboia/ www.blogdaescolasobral.blogspot.com
Fase Recursal	21 de Agosto de 2014	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Saboia
Resultado final	22 de Agosto de 2014	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Saboia/ www.blogdaescolasobral.blogspot.com

8. DAS INSCRIÇÕES 8.1 – Do período e local de inscrição: As inscrições serão efetuadas no período de 06 a 15 de agosto de 2014, das 08 às 12h e de 14 às 17h na Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Saboia, situada na John Sanford, 1320 – Junco – Sobral-CE; 8.2 – Da documentação exigida: O candidato deverá apresentar no ato da inscrição os documentos constantes nos itens abaixo descritos: I - Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I desta Chamada Pública); II- Curriculum Vitae, com as devidas comprovações dos critérios previstos para análise curricular, inclusive do perfil do candidato; III - Uma foto 3x4; IV - Cópia do comprovante de endereço; V - Cópia do RG e CPF; VI - Cópia do título de eleitor; VII - Cópia da carteira de reservista no caso do sexo masculino. VIII- Cópia da Carteira de Trabalho e do nº de inscrição no PIS. IX- Proposta preliminar do plano de aula para as disciplinas apresentadas no item 2.2. 8.3. Toda a documentação deverá ser entregue no ato da inscrição. 8.4. Não haverá inscrição condicional, por via postal ou fora do prazo. 8.5. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será imediatamente cancelada.

9. DO PROCESSO SELETIVO: 9.1. O processo seletivo será composto de 02 (duas) etapas, abaixo descritas: a) Primeira Etapa – Avaliação Curricular. b) Segunda Etapa – Avaliação da Proposta Preliminar do Plano de Aula. 9.2. Da Primeira Etapa da Seleção: A primeira etapa, de caráter exclusivamente classificatório, constante de avaliação curricular será pontuada de acordo com o quadro abaixo, podendo o candidato atingir uma pontuação máxima de 10(dez) pontos. 9.3. Para proceder à avaliação curricular, a Banca Examinadora deverá dispor de todas as cópias dos documentos referentes às citações constantes do Curriculum Vitae, sendo considerados na pontuação, apenas os tópicos devidamente comprovados, não havendo possibilidade de comprovação posterior. Para fins de comprovação, o candidato deverá considerar apenas os itens que serão pontuados, conforme indicação no quadro a seguir.

ANÁLISE CURRICULAR - ITENS AVALIADOS	
I. TITULAÇÃO (Não cumulativo, referente ao nível mais elevado)	Pontuação
Doutorado	03 pontos
Mestrado	02 pontos
Especialização	01 ponto
Graduação	0,5 ponto
II. ATIVIDADE PROFISSIONAL	Pontuação
Experiência profissional em docência	01 ponto/ano (Máximo 3 pontos)
Experiência em docência em áreas relacionadas às disciplinas	01 ponto/ano (Máximo 04 pontos)
TOTAL	10 PONTOS

9.4. Da Segunda Etapa da Seleção: A segunda etapa, de caráter classificatório e eliminatório, constante da avaliação da proposta preliminar do Plano de Aula, será pontuada de acordo com o quadro abaixo, tendo a pontuação máxima de 10(dez) pontos, sendo considerado eliminado o candidato que não atingir a pontuação mínima de 05 (cinco) pontos.

9.5. O candidato deverá apresentar uma proposta preliminar do Plano de Aula específico para cada disciplina que esteja concorrendo.

Proposta Preliminar de Plano de Aula	
Itens Avaliados	Pontuação
Objetivos de Aprendizagem	2,5 pontos
Conteúdo Programático	2,5 pontos
Metodologias Ativas de Ensino-Aprendizagem	2,5 pontos
Procedimentos de Avaliação	2,5 pontos
TOTAL	10 pontos

9.3 A proposta preliminar do Plano de Aula, conforme previsto no item 8 desta Chamada Pública, deverá ser entregue no ato da inscrição. A pontuação será definida a partir da avaliação da necessidade e suficiência de cada um dos itens apresentados pelo candidato. 9.4. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem maior pontuação na somatória das duas etapas. 10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE Serão adotados como critérios de desempate, os itens abaixo descritos em ordem decrescente: a) melhor pontuação na 2ª etapa do processo seletivo; b) maior titulação; c) maior idade; 11. FASE RECURSAL Os recursos deverão ser apresentados por escrito e de forma fundamentada, na secretaria acadêmica da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Saboia, no período e horário constantes no cronograma do processo seletivo do item 7 desta Chamada Pública, não sendo considerados válidos, os recursos apresentados fora do prazo estabelecido. 12. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: O resultado do processo seletivo será divulgado na Secretaria Acadêmica da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Saboia, situada a Av. John Sanford, 1320 – Junco, Sobral/CE, ou pelo Site: www.sobral.ce.gov.br/site_novo de acordo com o Cronograma do Processo Seletivo constante do item 7 desta Chamada Pública. 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 13.1 – Não haverá vínculo empregatício para qualquer fim, entre o Facilitador e o Município de Sobral/Escola de Formação em Saúde da Família, uma vez que o valor recebido pelo mesmo não configura contrato de emprego e nem objetiva pagamento de salário. 13.2 – Os resultados e convocações de todas as etapas do processo seletivo serão divulgados, exclusivamente, através do site, www.sobral.ce.gov.br/site_novo de acordo com o cronograma do processo seletivo constante no item 7 desta Chamada Pública, não havendo, em nenhuma hipótese, comunicação por qualquer outro meio. 13.3 – O não comparecimento do candidato a qualquer das fases do certame, implicará na sua imediata eliminação. 13.4 – A contratação poderá ser cancelada a qualquer momento, caso o profissional não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatório no decorrer do curso ou não obedeça às determinações e as diretrizes da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Saboia. 13.5 - Os casos omissos nesta Chamada Pública serão decididos pela Comissão responsável pelo processo seletivo. Sobral-CE, 04 de agosto 2014. Maria Socorro de Araújo Dias - Diretora da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Saboia.

**ANEXO I
FACILITADOR DO CURSO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO**

Nome Completo:		Inscrição nº:
Data de Nascimento:	Estado Civil:	
Naturalidade:	Sexo:	
Identidade:	CPF:	
Endereço Residencial:		
Bairro:	Cidade:	CEP:
FONE/RES.:	FONE/CEL.:	E-MAIL:
Formação Técnica/Profissional:	Ano de Conclusão:	
Graduação:	Ano de Conclusão:	
Pós-Graduação	Ano de Conclusão:	
Citar as disciplinas do Curso que deseja concorrer conforme Chamada Pública:		

Declaro sob as penas da Lei, que as declarações acima são verdadeira e que estou ciente e concordo com todas as normas, regras e condições constante na Chamada de Seleção Pública Simplificada de Nº 046/2014.

Assinatura do Candidato

COMPROVANTE DA FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº046/2014
Data Inscrição: ____/____/____

Assinatura do candidato

Assinatura da secretaria da EFSFVS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL Nº 043/2014 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por meio de sua SECRETARIA DA SAÚDE, torna público para o conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO do número de vagas constante do ANEXO IV, referente a Função/Categoria de Odontólogo, Código 03, com carga horária de 40 horas, o qual passa a constar com a seguinte redação. Sobral/CE, 04 de agosto de 2014. Mônica Souza Lima - Secretária da Saúde do Município de Sobral.

ANEXO IV - QUADRO DE VAGAS, CADASTRO DE RESERVA, FUNÇÕES/CATEGORIAS, HABILITAÇÃO, ATIVIDADES BÁSICAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO BASEFINANCIADO PELO BLOCO FINANCEIRO DA ATENÇÃO BÁSICA.

CODIGO	QUANTIDADE DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	FUNÇÃO/ CATEGORIA	HABILITAÇÃO	ATIVIDADES BÁSICAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO BASE
03	05	05	Odontólogo	Graduação em Odontologia	Praticar todos os atos pertinentes à Odontologia clínica. Conferir/verificar Específico: Epidemiologia das doenças bucais no Brasil. Índices epidemiológicos específicos em saúde bucal. Aparelho ortodontológico, desenvolvimento da linha condal. Diagnóstico, planejamento, planejamento bucal, exames complementares. Conceitos. Materiais restauradores: Amalgam, Resinas compostas. Conceitos de isolamento de dentes instrumentais. Materiais protéticos. Diagnóstico e plano de tratamento. Métodos preventivos. Odontologia. Apoio social. Movimento odontológico. Posição, relação de oclusão oclusal. Distúrbio miofuncional. Restaurações preventivas. Saliente, infiltração de vidro. Resinas compostas e sistemas adesivos atuais. Facetas estéticas. Prótese adesiva direta e indireta. Autoclavagem e tratamento dentário. Inter-relação dentário/odontológico. Restaurações em dentes posteriores com resinas compostas. Restaurações em amalgam. Rotor. Mecanismo de ação do Rotor. Farmaco clínico do Rotor. Toxicologia. Carcinoma. Características clínicas da lesão (cárie Superfície livre, Superfície proximal, Superfície cervical. Lesões alveares e inflamatórias. Prevenção da doença cárie. Prevalência e incidência. Placa dentária bacteriana. Diagnóstico da atividade da doença cárie. Controle mecânico da placa dentária. Controle químico da placa. Controle da dieta. Substituição do açúcar. Saliva e cárie. Rotor e cárie. Urgência em odontologia. Pronto atendimento. Atendimento de pacientes com alterações sistêmicas com repercussão na cavidade bucal. Técnicas de anestesia.	40 horas	R\$ 2.810,02

SECRETARIA DA TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, Daniela da Fonseca Costa. **CONTRATADO:** RAIMUNDO DEOCLECIANO DA FROTA, RG: 2007034096- 4, CPF: 000.334.103 – 49. **OBJETO:** Locação de um imóvel situado na Rua Padre Fialho, 183 – Centro, Sobral / Ce, destinado a sua utilização para comercialização de produtos artesanais deste Município, objetivando a geração de emprego e renda. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação - 080/2014, **PROCESSO:** 05646/14, **VALOR MENSAL:** R\$ - 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), **TOTAL GERAL:** R\$ - 18.000,00 (Dezoito mil reais). **VIGÊNCIA:** 01/08/2014 ATÉ 01/08/2015. **DATA:** 05/08/2014.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - A Secretaria da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico através da Coordenação Administrativa e Financeira vem mui respeitosamente, declarar a Dispensa de Licitação - 080/2014, cujo objetivo encontra-se abaixo especificado: Locação de um imóvel situado Rua Padre Fialho, 183 – Centro / Sobral / Ce, destinado a sua utilização para a comercialização de produtos artesanais deste Município. A Dispensa a que este termo se refere tem como valor global R\$ - 18.000,00 (Dezoito mil reais), DATA: 01/08/2014, Secretaria da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico – Sobral/Ce, 05 de agosto 2014. Daniela da Fonseca Costa - Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA DO ESPORTE

EXTRATO DE CONVÊNIO - CONVÊNIO Nº 2014071101. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, representado pelo chefe do Gabinete do Prefeito, Sr. LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO. **CONVENIENTE:** ASSOCIAÇÃO SOBRALENSE DOS ESPORTES E CULTURAS ALTERNATIVAS - CUFA, representada pela Sra. GLAUCIANE DA SILVA NUNES. **OBJETO:** realização de projeto para promoção da paz, estimular a prática a cultura, esporte, lazer, trabalho, e educação com a juventude dos bairros e comunidades de Sobral. **VALOR:** R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** : 12 (Doze) meses. **DATA:** 11 de julho de 2014 a 30 de junho de 2015.

ATO Nº 13.317/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar o Sr. CARLOS AUGUSTO FORTES MOLEDO - Matrícula nº 17909, do cargo de Provedor em Comissão de Secretário Adjunto, lotado na Secretaria de Esporte deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de julho de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - ROSALDO COSTA FREIRE - Secretário Interino de Esporte.**

SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

ATO Nº 13.326/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar o Sr. JORGE VASCONCELOS TRINDADE, Matrícula nº 8110 - na data de 05/08/2014, do cargo de Provimento em Comissão de Comandante da Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Cidadania e Segurança deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de agosto de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário da Segurança e Cidadania.

PORTARIA Nº 46 - 31/07/2014 - SSC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pelo Art. 1º, Letra g, Inciso IX, da Lei nº 1.196 de 07 de fevereiro de 2013, c/c art. 67, inciso I, e art. 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Sobral/CE, c/c ainda, com a Lei nº 1341 de 06 de março de 2014. Considerando Parecer Favorável da digna Procuradoria Geral do Município e considerando ainda o aval do Exmo Senhor Prefeito Municipal, RESOLVE, Conceder a cessão do servidor FRANCISCO ERIVELTON TEIXEIRA DE SOUSA, matrícula funcional nº 8842, com ônus para origem, pertencente ao quadro efetivo de Guarda Civil Municipal lotado na Secretaria da Segurança e Cidadania, para desempenho de mandato classista no Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Sobral, a contar do dia 28 de abril de 2014 até 30 de abril de 2015, devendo o mesmo permanecer na folha de pagamento desta secretaria, porém, depois este prazo deve imediatamente voltar para apresentar-se ao serviço. SECRETARIA DA CIDADANIA E SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, EM 31 DE JULHO DE 2014. Cumpra-se, registre-se e Publique-se. PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário da Cidadania e Segurança.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATO Nº 13.316/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar o Sr. ANTÔNIO FARIAS SOUSA - Matrícula nº 17834, na data de 30/07/2014, do cargo de Provimento em Comissão de Gerente DAS 06, lotado na Secretaria de Conservação e Serviços Públicos deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 31 de julho de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO Prefeito Municipal - MÁRIO CÉSAR LIMA PARENTE - Secretário de Conservação e Serviços Públicos.

SECRETARIA DE URBANISMO

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária de Urbanismo Patrimônio e Meio Ambiente, Gizella Melo Gomes. CONTRATADO: MARIA NUBIA DE AGUIAR PONTES DE ARAÚJO CPF: 890.282.953-72 OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Ailton Senna, 155-Terrenos Novos, Sobral - CE, destinado a sua utilização para abrigar a família que residia na área de intervenção do Projeto de Produção de 2.084 (Duas mil e oitenta e quatro) unidades habitacionais, no bairro José Euclides, neste Município. MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 069/2014. PROCESSO: 0535014. VALOR MENSAL: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais). VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos reais). VIGÊNCIA: 16/07/2014 até 16/01/2015. DATA: 05/08/2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária de Urbanismo Patrimônio e Meio Ambiente, Gizella Melo Gomes. CONTRATADO: ANTONIO JONAS SIQUEIRA CPF: 456.806.713-87 OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Caeté, 41 (antigo 320) - Alto do Cristo, Sobral - CE, destinado a sua utilização para abrigar a família que residia na área de intervenção do Projeto de Produção de 2.084 (Duas mil e oitenta e quatro) unidades habitacionais, no bairro José Euclides, neste Município. MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 070/2014. PROCESSO: 0535114. VALOR MENSAL: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais). VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos reais). VIGÊNCIA: 16/07/2014 até 16/01/2015. DATA: 05/08/2014.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - A Secretaria de Urbanismo, Patrimônio e Meio Ambiente através da Coordenação Administrativa e Financeira vem mui respeitosamente, declarar a Dispensa de Licitação Nº 069/2014, cujo objetivo encontra-se abaixo especificado: Locação de imóvel situado na Rua Ailton Senna, 155-Terrenos Novos / Sobral - CE, destinado a sua utilização para abrigar a família que residia na área de intervenção do Projeto de Produção de 2.084 (Duas mil e oitenta e quatro) unidades habitacionais, no bairro José Euclides, neste Município. A dispensa a que este termo se refere tem como valor global, R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos reais). DATA: 16/07/2014. Secretaria de Urbanismo, Patrimônio e Meio Ambiente - Sobral - Ceará, 05 de Agosto de 2014. Gizella Melo Gomes - Secretária de Urbanismo, Patrimônio e Meio Ambiente.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - A Secretaria de Urbanismo, Patrimônio e Meio Ambiente através da Coordenação Administrativa e Financeira vem mui respeitosamente, declarar a Dispensa de Licitação Nº 070/2014, cujo objetivo encontra-se abaixo especificado: Locação de imóvel situado na Rua Caeté, 41 (antigo 320) - Alto do Cristo / Sobral - CE, destinado a sua utilização para abrigar a família que residia na área de intervenção do Projeto de Produção de 2.084 (Duas mil e oitenta e quatro) unidades habitacionais, no bairro José Euclides, neste Município. A dispensa a que este termo se refere tem como valor global, R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos reais). DATA: 16/07/2014. Secretaria de Urbanismo, Patrimônio e Meio Ambiente - Sobral - Ceará, 05 de Agosto de 2014. Gizella Melo Gomes - Secretária de Urbanismo, Patrimônio e Meio Ambiente.

SECRETARIA DE OBRAS

ATO Nº 13.268/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear o Sr. RAIMUNDO MONÇÃO DA SILVA, na data de 24/06/2014, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Gerente DAS 06, com lotação na Secretaria de Obras deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de julho de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO - Secretário de Obras.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 155/2014 - Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 18/08/2014, às 14:30h. OBJETO: Confecção de Serviços Gráficos, destinados às campanhas educativas e preventivas realizadas nas unidades básicas de saúde do município de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I deste edital. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, ("ACESSE" "LICITAÇÕES") e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 05/08/2014. A Pregoeira - Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2014 - Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 20/08/2014, às 09:00h. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar para o abastecimento das Unidades Básicas de Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I deste edital. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, ("ACESSE" "LICITAÇÕES") e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 05/08/2014. A Pregoeira - Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 152/2014 - Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação - Data de Abertura: 19/08/2014, às 14:30 h - OBJETO: Contratação de empresa especializada nos Serviços de Recargas de Cartuchos/Toners, destinados a Secretaria de Urbanismo, Patrimônio e Meio Ambiente do Município de Sobral. Valor do Edital:

Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 04/08/2014. A Pregoeira – Denise Dias Araújo Vasconcelos.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pela Portaria Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2014 – Aquisição de Gêneros Alimentícios e Dietas Especiais, parte integrante do Edital, tendo como vencedoras dos LOTES as empresas conforme segue. Adjudicado dia 14/07/2014 e homologado dia 05/08/2014. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 05 de agosto de 2014. Francisca Jocielde Sales de Lima Henderson – PREGOEIRA.

LOTE	ARREMATANTE	Valor Contratado
1	DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME	26.497,20 (VINTE E SEIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)
2	DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME	32.149,44 (TRINTA E DOIS MIL CENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
3	DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME	13.049,92 (TREZE MIL QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)
4	J.S.T. FERREIRA GOMES SUPERMERCADOS LTDA	72.820,80 (SETENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E VINTE REAIS E OITENTA CENTAVOS)
5	J.S.T. FERREIRA GOMES SUPERMERCADOS LTDA	23.798,40 (VINTE E TRÊS MIL SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
6	ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10.177,92 (DEZ MIL CENTO E SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)
7	SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	12.597,12 (DOZE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS)
8	ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.238,80 (VINTE E OITO MIL DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)
9	ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	148.920,00 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL NOVECIENTOS E VINTE REAIS)
10	SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	38.000,00 (TRINTA E OITO MIL REAIS)
11	ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	165.840,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)
12	SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	125.784,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)
13	SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	1.370,40 (HUM MIL TREZENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
14	ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS)
15	ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12.699,60 (DOZE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
16	ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3.348,00 (TRÊS MIL TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)
17	SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	6.228,00 (SEIS MIL DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS)
18	SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	8.046,00 (OITO MIL E QUARENTA E SEIS REAIS)
19	ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	15.984,00 (QUINZE MIL NOVECIENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)
20	ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	18.240,00 (DEZOITO MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS)

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 030/2014 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 21/08/2014 às 09:00 h. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Conservação dos Logradouros Públicos da Sede e Distritos do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br (Acesse Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157 Sobral-CE. 05/08/2014. A COMISSÃO – Edson Luís Lopes Andrade - Presidente Interino.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 158/2014 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação - Data de Abertura: 15/08/2014, às 14:30 h – OBJETO: Serviço a ser prestado na Locação de Veículos, com combustível e motorista por conta do contratante e manutenção (preventiva e corretiva) por conta do contratado, destinado a realizar diligências externas, bem como o transporte de pessoas e de processos, para os diversos órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, da Procuradoria Geral do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 04/08/2014. A Pregoeira – Denise Dias Araújo Vasconcelos.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 020/2014 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 08/09/2014 às 09:00 h. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Construção de pavimentação em pedra tosca em vários logradouros dos Distritos de Jaibaras, São José do Torto e Rafael Arruda do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br (Acesse Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157 Sobral-CE. 05/08/2014. A COMISSÃO – Edson Luís Lopes Andrade - Presidente Interino.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 021/2014 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 09/09/2014 às 09:00 h. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Construção de pavimentação em pedra tosca em vários logradouros dos Distritos de Aprazível, Pedra de Fogo e Jordão do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br (Acesse Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157 Sobral-CE. 05/08/2014. A COMISSÃO – Edson Luís Lopes Andrade - Presidente Interino.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 01/2014 - GP comunica o resultado da Tomada de Preço nº 009/2014, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada na Construção de Passagem Molhada no Sangradouro do Açude Gabriel, Distrito de Patos, Município de Sobral, tendo como vencedora, a empresa TAPERUABA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com valor global de R\$ 42.738,03 (Quarenta e dois mil, setecentos e trinta e oito reais e três centavos). Adjudicado e homologado em 04/08/2014. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Comissão de Licitação. Sobral - Ceará, 05 de agosto de 2014. Edson Luís Lopes Andrade - Presidente Interino.

EXTRATO DE SUSPENSÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2014 – AVISO DE SUSPENSÃO – Aquisição de pintos, rações, medicamentos e telas para galinheiro destinados a manutenção do Projeto de Avicultura Caipira do Município de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do Edital. JUSTIFICATIVA: tendo em vista a necessidade de retificação do Termo de Referência. Informa ainda que após revisão será marcada NOVA DATA e os prazos reabertos nos termos da legislação vigente. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br (selecione o serviço: Licitações) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 05/08/2014. A Pregoeira – Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pela Portaria Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2014 – Contratação de empresa especializada na aquisição de móveis planejados por ambiente destinado a Unidade de Pronto Atendimento – UPA Porte II, setor interligado a Secretaria da Saúde do Município de Sobral-CE, parte integrante do Edital, tendo como vencedoras dos LOTES as empresas conforme segue: **LOTE – 1; ARREMATANTE - MOVENORD - MÓVEIS DO NORDESTE LTDA; Valor Contratado - 233.395,61 (duzentos e trinta e três mil trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos)**. Adjudicado dia 24/07/2014 e homologado dia 04/08/2014. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 05 de agosto de 2014. Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson – PREGOEIRA.

EXTRATO DE CONTRATO-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Saúde a Sra. Mônica Souza Lima. CONTRATADA: DINAMIKUS COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS DE GRUPOS DE GERADORES LTDA, representada neste ato pelo Sr. Armando Barbosa do Carmo Júnior. OBJETO: aquisição de grupo gerador, com montagem e instalação, PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA do Município de Sobral. MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 056/2014, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 953/2013 Processo Administrativo 7241534/2013 da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. VALOR: R\$115.132,97 (cento e quinze mil cento e trinta e dois reais e noventa e sete centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. Sobral-Ceará, 28 de julho de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Educação o Sr. Júlio César da Costa Alexandre. CONTRATADA: EKIPSUL COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP, representada neste ato pelo Sr. Felipe Borela Costa Curta. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, destinados a atender as necessidades dos Centros de Educação Infantil-PROINFÂNCIA da Secretaria da Educação do Município de Sobral. MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preço Nº 066/2013, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 032/2012 Processo Administrativo 23034.024933/2011-61 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE. VALOR: R\$2.475,84 (dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. Sobral-Ceará, 21 de julho de 2014.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - A Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Sobral, através da Coordenação da Assistência Farmacêutica, comunica o resultado da Dispensa nº 086/2014, que tem como objetivo a aquisição do medicamento TRASTUZUMABE (HERCEPTIN) 440mg para a paciente Maria

Tereza Souza Ferreira, portadora de carcinoma ductal invasivo mamário com metástase óssea, em caráter de urgência, tendo como vencedor a empresa NORPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o valor global de R\$ 297.103,20 (Duzentos e noventa e sete mil cento e três reais e vinte centavos). DATA: 01/08/2014. SECRETARIA DA SAÚDE – Sobral - Ceará, 05 de agosto de 2014. Mônica Souza Lima – SECRETÁRIA.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - A Secretaria da Segurança e Cidadania da Prefeitura Municipal de Sobral, comunica o resultado da Inexigibilidade nº 021/2014, cujo objeto é a Aquisição de Cartuchos de Projéteis de Borracha para Armas Não-Letais, destinados ao uso da Secretaria da Segurança e Cidadania, através da Guarda Municipal deste município no exercício de suas atribuições, tendo como vencedora a empresa CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA com o valor global de em R\$ 46.159,72 (Quarenta e seis mil cento e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos). DATA: 04/08/2014. SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA – Sobral - Ceará, 05 de agosto de 2014. Pedro Aurélio Ferreira Aragão - SECRETÁRIO.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADA: M & S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA representado pelo Sr. ANTONIO HENRIQUE RIBEIRO. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação dos alunos do Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE (Fundamental), PNAP (Pré-Escola), PNAC (Creche de 0 a 3 anos), EJA (Educação de Jovens e Adultos), Programa AEE (Atendimento Educacional Especializado) e Programa Mais Educação para o período de 04 (quatro) meses (LOTE 07). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2014. VALOR: R\$ 271.095,00 (Duzentos e setenta e um mil e noventa e cinco reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses. DATA: 30 de maio de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretaria do Desenvolvimento Social e Combate a Extrema Pobreza a Sra. FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO. CONTRATADA: A. C. AZEVEDO FILHO-ME representado pela Sra. SANDRA MARIA DE AZEVEDO LINHARES. OBJETO: Aquisição de MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL E MATERIAIS DE EXPEDIENTE (LOTES 01 e 04). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 104/2014. VALOR: R\$ 39.250,00 (Trinta e nove mil duzentos e cinquenta reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 30 de julho de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretaria do Desenvolvimento Social e Combate a Extrema Pobreza a Sra. FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO. CONTRATADA: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO-ME representado pelo Sr. DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO. OBJETO: Aquisição de MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL E MATERIAIS DE EXPEDIENTE (LOTES 02 e 06). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 104/2014. VALOR: R\$ 61.074,15 (Sessenta e um mil setenta e quatro reais e quinze centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 30 de julho de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretaria de Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADA: LABORATORIO CLINICO DE SOBRAL-EPP representado pelo Sr. DIOGO HONORIO GOMES PARENTE. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada a realização de exames especializados

destinados aos pacientes atendidos pela Secretaria da Saúde do Município de Sobral. MODALIDADE: Dispensa nº 077/2014. VALOR: R\$ 120.000,44 (Cento e vinte mil e quarenta e quatro centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses. DATA: 01 de agosto de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretaria de Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADA: MB5 CÓPIAS E IMPRESSOS LTDA-ME representado pela Sra. GEISA MARTINS BRITO. OBJETO: Contratação dos Serviços de fotocópias destinadas às Unidades Básicas da Secretaria da Saúde do Município de Sobral. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 121/2014. VALOR: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano. DATA: 28 de julho de 2014.

TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Conservação e Serviços Públicos o Sr. MÁRIO CESAR LIMA PARENTE. CONTRATADO: JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO JUNIOR-ME, representado pelo Sr. JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO JUNIOR. OBJETO: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato sob a modalidade de Pregão Presencial nº 049/2014, tendo em vista que conforme art. 10 da lei complementar nº 128/08, a citada empresa acima ora transforma seu registro de empresário em sociedade, sob o nome da transformação em CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME, conforme parecer administrativo nº 561/2014. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 049/2014. DATA: 18 de julho de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário da Segurança e Cidadania o Sr. PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO. CONTRATADA: DIMAPOL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA representado pela Sra. SANDRA MARIA DE AZEVEDO LINHARES. OBJETO: Aquisição de material de consumo destinado ao uso da Secretaria da Segurança e Cidadania de Sobral, e todas as suas unidades descentralizadas (LOTES 03, 04 e 06). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 079/2014. VALOR: R\$ 4.072,49 (Quatro mil setenta e dois reais e quarenta e nove centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias. DATA: 23 de julho de 2014.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

TERMO DE POSSE - Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de 2014, o Sr.(a) Antônio Ednar Amâncio Portela, candidato(a) aprovado(a) em concurso público de provas e títulos promovido pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em regime de 40 horas semanais, conforme estabelecido no Edital Nº 001/2013, publicado no Impresso Oficial do Município nº 457 em data de 16 de julho de 2013, o qual foi homologado pela Portaria Nº 03/2014, publicada no I.O.M. nº 511 de 16 de janeiro de 2014; foi nomeado(a) pela Portaria Conjunta Nº 69/2014 - GP da lavra do Sr. Prefeito Municipal de Sobral-CE e do Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE, publicada em 22 de julho de 2014, tendo em vista ter cumprido todas as exigências legais e editalícias atinentes ao cargo, devidamente conferidas pelo Serviço de Gestão de Pessoas desta autarquia, tendo ainda comparecido à esta Presidência, e prestando o compromisso de benevolência e fiel cumprimento das atribuições que lhes serão conferidas em razão do seu cargo, com fundamento nos poderes conferidos pelo art. 5º, inciso IV da Lei Municipal Nº 1.150 de 10 de maio de 2012, foi empossado no cargo pelo Sr. Silvestre Gomes Coelho Neto, Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE. Sobral, 05 de agosto de 2014. Antônio Ednar Amâncio Portela - Empossado(a) - Silvestre Gomes Coelho Neto - Diretor Presidente.

TERMO DE POSSE - Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de 2014, o Sr.(a) Fabiola Maria Bezerra Barros, candidato(a) aprovado(a) em concurso público de provas e títulos promovido pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em regime de 40 horas semanais, conforme estabelecido no Edital Nº 001/2013, publicado no Impresso Oficial do Município nº 457 em data de 16 de julho de 2013, o qual foi homologado pela Portaria Nº 03/2014, publicada no I.O.M. nº 511 de 16 de janeiro de 2014; foi nomeado(a) pela Portaria Conjunta Nº 70/2014 - GP da lavra do Sr. Prefeito Municipal de Sobral-CE e do Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE, publicada em 22 de julho de 2014, tendo em vista ter cumprido todas as exigências legais e editalícias atinentes ao cargo, devidamente conferidas pelo Serviço de Gestão de Pessoas desta autarquia, tendo ainda comparecido à esta Presidência, e prestando o compromisso de benevolência e fiel cumprimento das atribuições que lhes serão conferidas em razão do seu cargo, com fundamento nos poderes conferidos pelo art. 5º, inciso IV da Lei Municipal Nº 1.150 de 10 de maio de 2012, foi empossado no cargo pelo Sr. Silvestre Gomes Coelho Neto, Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE. Sobral, 05 de agosto de 2014. Fabiola Maria Bezerra Barros - Empossado(a) - Silvestre Gomes Coelho Neto - Diretor Presidente.

TERMO DE POSSE - Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de 2014, o Sr.(a) Jose Altair de Sousa Filomeno, candidato(a) aprovado(a) em concurso público de provas e títulos promovido pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em regime de 40 horas semanais, conforme estabelecido no Edital Nº 001/2013, publicado no Impresso Oficial do Município nº 457 em data de 16 de julho de 2013, o qual foi homologado pela Portaria Nº 03/2014, publicada no I.O.M. nº 511 de 16 de janeiro de 2014; foi nomeado(a) pela Portaria Conjunta Nº 71/2014 - GP da lavra do Sr. Prefeito Municipal de Sobral-CE e do Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE, publicada em 22 de julho de 2014, tendo em vista ter cumprido todas as exigências legais e editalícias atinentes ao cargo, devidamente conferidas pelo Serviço de Gestão de Pessoas desta autarquia, tendo ainda comparecido à esta Presidência, e prestando o compromisso de benevolência e fiel cumprimento das atribuições que lhes serão conferidas em razão do seu cargo, com fundamento nos poderes conferidos pelo art. 5º, inciso IV da Lei Municipal Nº 1.150 de 10 de maio de 2012, foi empossado no cargo pelo Sr. Silvestre Gomes Coelho Neto, Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE. Sobral, 05 de agosto de 2014. Jose Altair de Sousa Filomeno - Empossado(a) - Silvestre Gomes Coelho Neto - Diretor Presidente.

TERMO DE POSSE - Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de 2014, o Sr.(a) Elizineide de Sousa Braga, candidato(a) aprovado(a) em concurso público de provas e títulos promovido pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE para exercer o cargo de Assistente de Operações – Operador de Sistema de Água, Esgoto e Redes, em regime de 40 horas semanais, conforme estabelecido no Edital Nº 001/2013, publicado no Impresso Oficial do Município nº 457 em data de 16 de julho de 2013, o qual foi homologado pela Portaria Nº 03/2014, publicada no I.O.M. nº 511 de 16 de janeiro de 2014; foi nomeado pela Portaria Conjunta Nº 72/2014 - GP da lavra do Sr. Prefeito Municipal de Sobral-CE e do Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE, publicada em 22 de julho de 2014, tendo em vista ter cumprido todas as exigências legais e editalícias atinentes ao cargo, devidamente conferidas pelo Serviço de Gestão de Pessoas desta autarquia, tendo ainda comparecido à esta Presidência, e prestando o compromisso de benevolência e fiel cumprimento das atribuições que lhes serão conferidas em razão do seu cargo, com fundamento nos poderes conferidos pelo art. 5º, inciso IV da Lei Municipal Nº 1.150 de 10 de maio de 2012, foi empossado no cargo pelo Sr.

Silvestre Gomes Coelho Neto, Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE. Sobral, 05 de agosto de 2014. Elizineide de Sousa Braga - Empossado(a) - Silvestre Gomes Coelho Neto - Diretor Presidente.

TERMO DE POSSE - Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de 2014, o Sr.(a) Francisco Amaury Rios Filho, candidato(a) aprovado(a) em concurso público de provas e títulos promovido pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE para exercer o cargo de Engenheiro Eletricista, em regime de 40 horas semanais, conforme estabelecido no Edital Nº 001/2013, publicado no Impresso Oficial do Município nº 457 em data de 16 de julho de 2013, o qual foi homologado pela Portaria Nº 03/2014, publicada no I.O.M. nº 511 de 16 de janeiro de 2014; foi nomeado(a) pela Portaria Conjunta Nº 74/2014 - GP da lavra do Sr. Prefeito Municipal de Sobral-CE e do Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE, publicada em 22 de julho de 2014, tendo em vista ter cumprido todas as exigências legais e editalícias atinentes ao cargo, devidamente conferidas pelo Serviço de Gestão de Pessoas desta autarquia, tendo ainda comparecido à esta Presidência, e prestando o compromisso de benevolência e fiel cumprimento das atribuições que lhes serão conferidas em razão do seu cargo, com fundamento nos poderes conferidos pelo art. 5º, inciso IV da Lei Municipal Nº 1.150 de 10 de maio de 2012, foi empossado no cargo pelo Sr. Silvestre Gomes Coelho Neto, Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE. Sobral, 05 de agosto de 2014. Francisco Amaury Rios Filho - Empossado(a) - Silvestre Gomes Coelho Neto - Diretor Presidente.

TERMO DE POSSE - Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de 2014, o Sr.(a) Francisco Renan Gonçalves, candidato(a) aprovado(a) em concurso público de provas e títulos promovido pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE para exercer o cargo de Tecnólogo em Saneamento Ambiental, em regime de 40 horas semanais, conforme estabelecido no Edital Nº 001/2013, publicado no Impresso Oficial do Município nº 457 em data de 16 de julho de 2013, o qual foi homologado pela Portaria Nº 03/2014, publicada no I.O.M. nº 511 de 16 de janeiro de 2014; foi nomeado(a) pela Portaria Conjunta Nº 75/2014 - GP da lavra do Sr. Prefeito Municipal de Sobral-CE e do Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE, publicada em 22 de julho de 2014, tendo em vista ter cumprido todas as exigências legais e editalícias atinentes ao cargo, devidamente conferidas pelo Serviço de Gestão de Pessoas desta autarquia, tendo ainda comparecido à esta Presidência, e prestando o compromisso de benevolência e fiel cumprimento das atribuições que lhes serão conferidas em razão do seu cargo, com fundamento nos poderes conferidos pelo art. 5º, inciso IV da Lei Municipal Nº 1.150 de 10 de maio de 2012, foi empossado no cargo pelo Sr. Silvestre Gomes Coelho Neto, Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE. Sobral, 05 de agosto de 2014. Francisco Renan Gonçalves - Empossado(a) - Silvestre Gomes Coelho Neto - Diretor Presidente.

TERMO DE POSSE - Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de 2014, o Sr.(a) Helena Gomes Loiola, candidato(a) aprovado(a) em concurso público de provas e títulos promovido pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE para exercer o cargo de Técnico(a) em Análises Químicas, em regime de 40 horas semanais, conforme estabelecido no Edital Nº 001/2013, publicado no Impresso Oficial do Município nº 457 em data de 16 de julho de 2013, o qual foi homologado pela Portaria Nº 03/2014, publicada no I.O.M. nº 511 de 16 de janeiro de 2014; foi nomeado(a) pela Portaria Conjunta Nº 76/2014 - GP da lavra do Sr. Prefeito Municipal de Sobral-CE e do Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE, publicada em 22 de julho de 2014, tendo em vista ter cumprido todas as exigências legais e editalícias atinentes ao cargo, devidamente conferidas pelo Serviço de Gestão de Pessoas desta autarquia, tendo ainda comparecido à esta Presidência, e

prestando o compromisso de benevolência e fiel cumprimento das atribuições que lhes serão conferidas em razão do seu cargo, com fundamento nos poderes conferidos pelo art. 5º, inciso IV da Lei Municipal Nº 1.150 de 10 de maio de 2012, foi empossado no cargo pelo Sr. Silvestre Gomes Coelho Neto, Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE. Sobral, 05 de agosto de 2014. Helena Gomes Loiola - Empossado(a) - Silvestre Gomes Coelho Neto - Diretor Presidente.

TERMO DE POSSE - Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de 2014, o Sr.(a) Marcos Fabio Teixeira Lopes, candidato(a) aprovado(a) em concurso público de provas e títulos promovido pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE para exercer o cargo de Assistente de Operações – Operador de Processos Administrativos, em regime de 40 horas semanais, conforme estabelecido no Edital Nº 001/2013, publicado no Impresso Oficial do Município nº 457 em data de 16 de julho de 2013, o qual foi homologado pela Portaria Nº 03/2014, publicada no I.O.M. nº 511 de 16 de janeiro de 2014; foi nomeado(a) pela Portaria Conjunta Nº 77/2014 - GP da lavra do Sr. Prefeito Municipal de Sobral-CE e do Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE, publicada em 22 de julho de 2014, tendo em vista ter cumprido todas as exigências legais e editalícias atinentes ao cargo, devidamente conferidas pelo Serviço de Gestão de Pessoas desta autarquia, tendo ainda comparecido à esta Presidência, e prestando o compromisso de benevolência e fiel cumprimento das atribuições que lhes serão conferidas em razão do seu cargo, com fundamento nos poderes conferidos pelo art. 5º, inciso IV da Lei Municipal Nº 1.150 de 10 de maio de 2012, foi empossado no cargo pelo Sr. Silvestre Gomes Coelho Neto, Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE. Sobral, 05 de agosto de 2014. Marcos Fabio Teixeira Lopes - Empossado(a) - Silvestre Gomes Coelho Neto - Diretor Presidente.

TERMO DE POSSE - Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de 2014, o Sr.(a) Francisco Gilson Rodrigues Vasconcelos, candidato(a) aprovado(a) em concurso público de provas e títulos promovido pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE para exercer o cargo de Assistente de Operações – Operador de Processos Administrativos, em regime de 40 horas semanais, conforme estabelecido no Edital Nº 001/2013, publicado no Impresso Oficial do Município nº 457 em data de 16 de julho de 2013, o qual foi homologado pela Portaria Nº 03/2014, publicada no I.O.M. nº 511 de 16 de janeiro de 2014; foi nomeado(a) pela Portaria Conjunta Nº 78/2014 - GP da lavra do Sr. Prefeito Municipal de Sobral-CE e do Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE, publicada em 22 de julho de 2014, tendo em vista ter cumprido todas as exigências legais e editalícias atinentes ao cargo, devidamente conferidas pelo Serviço de Gestão de Pessoas desta autarquia, tendo ainda comparecido à esta Presidência, e prestando o compromisso de benevolência e fiel cumprimento das atribuições que lhes serão conferidas em razão do seu cargo, com fundamento nos poderes conferidos pelo art. 5º, inciso IV da Lei Municipal Nº 1.150 de 10 de maio de 2012, foi empossado no cargo pelo Sr. Silvestre Gomes Coelho Neto, Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE. Sobral, 05 de agosto de 2014. Francisco Gilson Rodrigues Vasconcelos - Empossado(a) - Silvestre Gomes Coelho Neto - Diretor Presidente.

TERMO DE POSSE - Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de 2014, o Sr.(a) Francelmo Sousa da Silva, candidato(a) aprovado(a) em concurso público de provas e títulos promovido pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE para exercer o cargo de Assistente de Operações – Operador de Processos Administrativos, em regime de 40 horas semanais, conforme estabelecido no Edital Nº 001/2013, publicado no Impresso Oficial do Município nº 457 em data de 16 de julho de 2013, o qual foi homologado pela Portaria Nº 03/2014, publicada no I.O.M. nº 511 de

16 de janeiro de 2014; foi nomeado(a) pela Portaria Conjunta Nº 79/2014 - GP da lavra do Sr. Prefeito Municipal de Sobral-CE e do Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE, publicada em 22 de julho de 2014, tendo em vista ter cumprido todas as exigências legais e editalícias atinentes ao cargo, devidamente conferidas pelo Serviço de Gestão de Pessoas desta autarquia, tendo ainda comparecido à esta Presidência, e prestando o compromisso de benevolência e fiel cumprimento das atribuições que lhes serão conferidas em razão do seu cargo, com fundamento nos poderes conferidos pelo art. 5º, inciso IV da Lei Municipal Nº 1.150 de 10 de maio de 2012, foi empossado no cargo pelo Sr. Silvestre Gomes Coelho Neto, Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE. Sobral, 05 de agosto de 2014. Francelmo Sousa da Silva - Empossado(a) - Silvestre Gomes Coelho Neto - Diretor Presidente.

TERMO DE POSSE - Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de 2014, o Sr.(a) Erisolda Xavier Magalhães, candidato(a) aprovado(a) em concurso público de provas e títulos promovido pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE para exercer o cargo de Assistente de Operações – Operador de Processos Administrativos, em regime de 40 horas semanais, conforme estabelecido no Edital Nº 001/2013, publicado no Impresso Oficial do Município nº 457 em data de 16 de julho de 2013, o qual foi homologado pela Portaria Nº 03/2014, publicada no I.O.M. nº 511 de 16 de janeiro de 2014; foi nomeado(a) pela Portaria Conjunta Nº 80/2014 - GP da lavra do Sr. Prefeito Municipal de Sobral-CE e do Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE, publicada em 22 de julho de 2014, tendo em vista ter cumprido todas as exigências legais e editalícias atinentes ao cargo, devidamente conferidas pelo Serviço de Gestão de Pessoas desta autarquia, tendo ainda comparecido à esta Presidência, e prestando o compromisso de benevolência e fiel cumprimento das atribuições que lhes serão conferidas em razão do seu cargo, com fundamento nos poderes conferidos pelo art. 5º, inciso IV da Lei Municipal Nº 1.150 de 10 de maio de 2012, foi empossado no cargo pelo Sr. Silvestre Gomes Coelho Neto, Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE. Sobral, 05 de agosto de 2014. Erisolda Xavier Magalhães - Empossado(a) - Silvestre Gomes Coelho Neto - Diretor Presidente.

TERMO DE POSSE - Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de 2014, o Sr.(a) Layane Sousa Rodrigues, candidato(a) aprovado(a) em concurso público de provas e títulos promovido pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE para exercer o cargo de Assistente de Operações – Operador de Processos Administrativos, em regime de 40 horas semanais, conforme estabelecido no Edital Nº 001/2013, publicado no Impresso Oficial do Município nº 457 em data de 16 de julho de 2013, o qual foi homologado pela Portaria Nº 03/2014, publicada no I.O.M. nº 511 de 16 de janeiro de 2014; foi nomeado(a) pela Portaria Conjunta Nº 81/2014 - GP da lavra do Sr. Prefeito Municipal de Sobral-CE e do Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE, publicada em 22 de julho de 2014, tendo em vista ter cumprido todas as exigências legais e editalícias atinentes ao cargo, devidamente conferidas pelo Serviço de Gestão de Pessoas desta autarquia, tendo ainda comparecido à esta Presidência, e prestando o compromisso de benevolência e fiel cumprimento das atribuições que lhes serão conferidas em razão do seu cargo, com fundamento nos poderes conferidos pelo art. 5º, inciso IV da Lei Municipal Nº 1.150 de 10 de maio de 2012, foi empossado no cargo pelo Sr. Silvestre Gomes Coelho Neto, Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE. Sobral, 05 de agosto de 2014. Layane Sousa Rodrigues - Empossado(a) - Silvestre Gomes Coelho Neto - Diretor Presidente.

TERMO DE POSSE - Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de 2014, o Sr.(a) Arlândio Davyd de Araújo Santos, candidato(a) aprovado(a) em concurso público de provas e títulos promovido pelo

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE para exercer o cargo de Assistente de Operações – Operador de Processos Administrativos, em regime de 40 horas semanais, conforme estabelecido no Edital Nº 001/2013, publicado no Impresso Oficial do Município nº 457 em data de 16 de julho de 2013, o qual foi homologado pela Portaria Nº 03/2014, publicada no I.O.M. nº 511 de 16 de janeiro de 2014; foi nomeado(a) pela Portaria Conjunta Nº 82/2014 - GP da lavra do Sr. Prefeito Municipal de Sobral-CE e do Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE, publicada em 22 de julho de 2014, tendo em vista ter cumprido todas as exigências legais e editalícias atinentes ao cargo, devidamente conferidas pelo Serviço de Gestão de Pessoas desta autarquia, tendo ainda comparecido à esta Presidência, e prestando o compromisso de benevolência e fiel cumprimento das atribuições que lhes serão conferidas em razão do seu cargo, com fundamento nos poderes conferidos pelo art. 5º, inciso IV da Lei Municipal Nº 1.150 de 10 de maio de 2012, foi empossado no cargo pelo Sr. Silvestre Gomes Coelho Neto, Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE. Sobral, 05 de agosto de 2014. Arlândio Davyd de Araújo Santos - Empossado(a) - Silvestre Gomes Coelho Neto - Diretor Presidente.

TERMO DE POSSE - Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de 2014, o Sr.(a) Evanuzia Camilo Parente, candidato(a) aprovado(a) em concurso público de provas e títulos promovido pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE para exercer o cargo de Assistente de Operações – Operador de Processos Administrativos, em regime de 40 horas semanais, conforme estabelecido no Edital Nº 001/2013, publicado no Impresso Oficial do Município nº 457 em data de 16 de julho de 2013, o qual foi homologado pela Portaria Nº 03/2014, publicada no I.O.M. nº 511 de 16 de janeiro de 2014; foi nomeado(a) pela Portaria Conjunta Nº 83/2014 - GP da lavra do Sr. Prefeito Municipal de Sobral-CE e do Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE, publicada em 22 de julho de 2014, tendo em vista ter cumprido todas as exigências legais e editalícias atinentes ao cargo, devidamente conferidas pelo Serviço de Gestão de Pessoas desta autarquia, tendo ainda comparecido à esta Presidência, e prestando o compromisso de benevolência e fiel cumprimento das atribuições que lhes serão conferidas em razão do seu cargo, com fundamento nos poderes conferidos pelo art. 5º, inciso IV da Lei Municipal Nº 1.150 de 10 de maio de 2012, foi empossado no cargo pelo Sr. Silvestre Gomes Coelho Neto, Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE. Sobral, 05 de agosto de 2014. Evanuzia Camilo Parente - Empossado(a) - Silvestre Gomes Coelho Neto - Diretor Presidente.

TERMO DE POSSE - Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de 2014, o Sr.(a) Pedro Wherton Mouta, candidato(a) aprovado(a) em concurso público de provas e títulos promovido pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE para exercer o cargo de Assistente de Operações – Operador de Processos Administrativos, em regime de 40 horas semanais, conforme estabelecido no Edital Nº 001/2013, publicado no Impresso Oficial do Município nº 457 em data de 16 de julho de 2013, o qual foi homologado pela Portaria Nº 03/2014, publicada no I.O.M. nº 511 de 16 de janeiro de 2014; foi nomeado(a) pela Portaria Conjunta Nº 84/2014 - GP da lavra do Sr. Prefeito Municipal de Sobral-CE e do Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE, publicada em 22 de julho de 2014, tendo em vista ter cumprido todas as exigências legais e editalícias atinentes ao cargo, devidamente conferidas pelo Serviço de Gestão de Pessoas desta autarquia, tendo ainda comparecido à esta Presidência, e prestando o compromisso de benevolência e fiel cumprimento das atribuições que lhes serão conferidas em razão do seu cargo, com fundamento nos poderes conferidos pelo art. 5º, inciso IV da Lei Municipal Nº 1.150 de 10 de maio de 2012, foi empossado no cargo pelo Sr. Silvestre Gomes Coelho Neto, Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE. Sobral, 05 de agosto de 2014. Pedro Wherton Mouta - Empossado(a) - Silvestre Gomes Coelho Neto - Diretor Presidente. ■

Imprensa Oficial do Município



Valorize seus atos. Publique no Impresso Oficial do Município

Impresso Oficial do Município

- Leis
- Decretos
- Atos
- Portarias
- Convênios
- Editais
- Estatutos
- Contratos
- Licitações
- Balanços

Material de Expediente

- Boletim
- Formulários
- Cardenetas
- Cartazes
- Blocos
- Encadernações

Incentivo à Cultura



Rua Viriato de Medeiros, n.º 1250, Centro - Sobral - CE - CEP: 62011-060
Fones: (88) 3677-1174 / 3677-1175 Fax: 3677-1156 - E-mail: iom@sobral.ce.gov.br